

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAGED
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

DANIEL AFFONSO MONTANDON POMPEU

**A REPRESENTAÇÃO DA MACONHA NAS PÁGINAS DA FOLHA DE S.
PAULO: ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE SENTIDO EM UM CONTEXTO DE
GUERRA ÀS DROGAS**

UBERLÂNDIA

2018

DANIEL AFFONSO MONTANDON POMPEU

**A REPRESENTAÇÃO DA MACONHA NAS PÁGINAS DA FOLHA DE S.
PAULO: ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE SENTIDO EM UM CONTEXTO DE
GUERRA ÀS DROGAS**

Monografia apresentada ao Curso de Comunicação Social: Habilitação em Jornalismo da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para a obtenção do título de bacharel em Comunicação Social: Habilitação em Jornalismo.

Orientação: Prof. Dr. Gerson de Sousa

UBERLÂNDIA

2018

DANIEL AFFONSO MONTANDON POMPEU

**A REPRESENTAÇÃO DA MACONHA NAS PÁGINAS DA FOLHA DE S.
PAULO: ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE SENTIDO EM UM CONTEXTO DE
GUERRA ÀS DROGAS**

Monografia apresentada ao Curso de Comunicação Social: Habilitação em Jornalismo da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para a obtenção do título de bacharel em Comunicação Social: Habilitação em Jornalismo.

Prof. Dr. Gerson de Sousa
Orientador – FACED/UFU

Prof. Dr. Leonardo Barbosa e Silva
Examinador – INCIS/UFU

Prof^ª. Dr^ª. Ana Cristina Menegotto Spannenberg
Examinadora – FACED/UFU

Uberlândia, 13 de dezembro de 2018.

**Aos excêntricos, peculiares e desajustados que desafiam,
em constante estado de obstinação, as certezas solidificadas pelo
mundo, movendo o presente em direção a um futuro
mais livre para se ousar ser o que é.**

AGRADECIMENTOS

A curta trajetória pessoal deste que escreve é marcada por dificuldades em aceitar a própria natureza. Como homossexual e sujeito introspectivo, sempre me senti, em algum grau, desajustado seja qual fosse o contexto. O desenvolvimento de uma perspectiva analítica, ora benéfica para entender meus sentimentos e dos outros, ora prejudicial quando em situações onde não cabe o excesso de interpretação, acabou se solidificando em minha visão de mundo. A gradual aceitação desta dualidade, entretanto, possibilitou o florescimento de interesses como o que motiva a execução desta pesquisa. Entender quais as nuances humanas que se manifestam em contextos de abuso e repressão de drogas se tornou um exercício de imenso prazer. Cultivo a certeza de que as maneiras como lidamos com tais substâncias são sintoma, e não causa, de problemas complexos que envolvem as esferas psicológicas, sociais e econômicas. Investigar essa questão é uma constante oportunidade de conhecer-me e aos outros melhor, além de minha própria condição como ser humano, minhas falhas, qualidades e capacidade de resiliência. Agradeço aos amigos Nasser Pena e Diélen Borges, que ao serem confrontados com essa visão durante meus anos de graduação, mostraram extrema alteridade e compreensão.

A escrita desta monografia não teria sido possível sem o apoio de meu orientador Gerson de Sousa. Nossas reuniões pareciam mais conversas sobre temas de interesse do que processos de orientação da monografia. Obrigado também pela paciência com relação à minha dificuldade de cumprir prazos. Agradeço também aos outros professores do curso de Comunicação Social - Jornalismo da Universidade Federal de Uberlândia, sempre dispostos a oferecer oportunidades para o desenvolvimento de um exercício jornalístico ético, plural e relevante. Agradeço em especial à professora Ana Spannenberg, que ao me orientar no âmbito da Agência Conexões, possibilitou um enorme salto em minha experiência como jornalista.

Obrigado aos amigos e colegas de curso (alô Carolas e Los amigos), que tornaram mais fácil a empreitada de se realizar um curso de graduação. Obrigado à Amanda Rodovalho, grande amiga que foi aventurar-se nas terras longínquas de São Paulo mas será sempre meu exemplo de pessoa excêntrica de sucesso.

Agradeço ao meu pai e minha mãe pelo apoio emocional e financeiro nestes últimos anos, sempre dispostos a reinventar suas concepções em nome de nossa relação. Amo vocês. Obrigado também ao meu irmão Luan, amigo mais antigo e constante de

minha existência. Espero sempre continuar a aprofundar nosso laço de companheirismo e diálogo.

Quando eu me levantava e caminhava, era capaz de fazê-lo normalmente, sem me equivocar acerca da posição dos objetos. O espaço ainda existia, mas havia perdido a sua predominância. O que interessava antes de tudo à mente não eram as medidas e localizações, mas o ser e o significado.

Aldous Huxley em “As portas da percepção”

POMPEU, Daniel Affonso Montandon Pompeu. **A REPRESENTAÇÃO DA MACONHA NAS PÁGINAS DA FOLHA DE S. PAULO: ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE SENTIDO EM UM CONTEXTO DE GUERRA ÀS DROGAS.** 2018. 71 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social: Habilitação em Jornalismo) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

RESUMO

Esta pesquisa investiga como a Folha de S. Paulo constrói a representação da maconha e que sujeitos emergem dessa produção de sentido nas décadas de 1960, 1980 e 2010 no Brasil. O corpus selecionado são textos jornalísticos veiculados no jornal em períodos em que há discussões sobre políticas de drogas no âmbito da Organização das Nações Unidas, marcadas por uma perspectiva combativa de tais substâncias. A metodologia utilizada é a Análise Cultural, a fim de observar a construção da representação da maconha a partir de uma valorização do contexto histórico e cultural em que se manifesta a produção de sentido. Conclui que a maconha é retratada na Folha de S. Paulo como instrumento de marginalização de sujeitos vulneráveis de formas distintas a depender do período analisado. O sentido constante entre as décadas se revela baseado uma construção maniqueísta da representação da planta da cannabis.

Palavras-chave: Jornalismo; Análise cultural; Representação; Maconha; Guerra às drogas

POMPEU, Daniel Affonso Montandon Pompeu. **A REPRESENTAÇÃO DA MACONHA NAS PÁGINAS DA FOLHA DE S. PAULO: ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE SENTIDO EM UM CONTEXTO DE GUERRA ÀS DROGAS.** 2018. 71 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social: Habilitação em Jornalismo) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

ABSTRACT

This research investigates how Folha de S. Paulo builds the representation of marijuana and the subjects that emerge from this production of meaning in the 1960s, 1980s and 2010s in Brazil. The corpus selected are journalistic texts conveyed in the newspaper in periods when there are discussions on drug policies within the framework of the United Nations, marked by a combative perspective of such substances. The methodology used is Cultural Analysis, in order to observe the construction of marijuana representation based on an observation of the historical and cultural context in which the production of meaning is manifested. It concludes that marijuana is portrayed in Folha de S. Paulo as an instrument of marginalization of vulnerable individuals in different ways depending on the period analyzed. Constant sense among the decades is revealed based on extreme meanings of the representation of the cannabis plant.

Keywords: Journalism; Cultural analysis; Representation; Marijuana; War on drugs

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 A PRIMEIRA METADE DA DÉCADA DE 1960: ENTRE A CELA E A ESPADA	13
3 A TRANSIÇÃO ENTRE A DÉCADA DE 1980 E 1990: SURGIMENTO DE SUJEITOS À MARGEM.....	28
4 MEADOS DA DÉCADA DE 2010: UM ROMPIMENTO DE CONSENSO.....	44
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS.....	56
ANEXOS.....	59

1 INTRODUÇÃO

“Oito mil habitantes. Índice de criminalidade perto do zero. A pacata Cruzeta, no interior do Rio Grande do Norte foi feita para o sossego. Até que uma incrível descoberta tirou a tranquilidade dos moradores. O delegado da cidade percebeu que algumas plantinhas no jardim da praça pareciam pés de maconha.” Assim começa a narração de uma reportagem veiculada no Fantástico, em 1996, sobre uma cidade que “descobriu” que a maconha, plantada por moradores da cidade para diferentes usos medicinais, era criminalizada. O vídeo¹, que frequentemente volta a circular na internet como piada e provoca reações de incredulidade, tem mais de 200 mil visualizações no YouTube. A reportagem reúne entrevistas como a de Dona Marta, que conhece a planta como “liamba”, e utiliza seu chá como remédio para febre, dor de cabeça e soluço. Além da praça, a maconha foi encontrada em outras seis casas. A polícia apreendeu na época todas as plantas que encontrou e instaurou um inquérito para investigar os moradores.

O caso, em um primeiro momento, provoca humor ao retratar uma situação estranha à normalidade. O desafio está em aceitar a realidade de que uma planta, como a maconha, é utilizada por cidadãos de uma pacata cidade onde há pouca ou nenhuma criminalidade. Entre essas pessoas, a maioria idosos, utilizando a planta de forma medicinal para tratar suas enfermidades. Para muitos, essa concepção se desconecta tão intensamente da realidade que vivemos, que causa espanto, efeito cômico e uma dificuldade de acreditar que algo assim possa realmente ter acontecido em Cruzeta, no interior do Rio Grande do Norte. Esta quebra de expectativas frente a uma realidade que se contrapõe ao imaginário social é uma das marcas ao se analisar a história da maconha e sua produção de sentidos no século XX.

A palavra “droga”, que passa a definir de forma predominante a cannabis, é de extrema abrangência em seus significados mais tradicionais. Tecnicamente, ela pode ser usada para definir substâncias como carvão, chá, ervas aromáticas, elementos de tinturaria e, em seu sentido mais popular, substâncias legalizadas ou não que causam algum tipo de alteração psicofisiológica e que podem causar dependência química. É interessante notar

¹ Disponível em: <https://goo.gl/fjsVdE>

a abundância de transformações que o significado sociocultural do termo sofreu ao longo da história das civilizações humanas.

A maconha, ou a planta *cannabis sativa* - herbáceo da família das *Cannabaceae* - têm também uma trajetória de uso humano tão antiga quanto o álcool, mas com suas próprias particularidades. O manejo, principalmente do cânhamo, parente da maconha que conhecemos hoje, data de 8 mil anos antes de Cristo. A diferença é que o uso inicial deste tipo de arbusto teve como finalidade a confecção de fibras e matéria prima de papiros e outras superfícies para escrita na antiguidade (FRANÇA, 2015). Na Índia e em culturas árabes tornou-se tradicional - em alguns casos até mais do que o próprio álcool - o fumo do haxixe, resina concentrada extraída da planta que reúne suas propriedades.

A partir dos séculos XIX e XX, as civilizações começaram a enxergar o uso de algumas destas substâncias como um problema e dedicar os aparatos de Estado e estrutura legislativa para criminalizar aqueles envolvidos com as mesmas. O mundo parecia estar entrando em um consenso sobre o assunto, em que todas as drogas consideradas “perigosas” e, até certo momento, drogas associadas à criminalidade pela ciência, deveriam ser reprimidas de forma prioritária. Nasce uma declarada guerra às drogas, e a partir de então, presídios ao redor do mundo ficaram pequenos para a quantidade de pessoas encarceradas acusadas de se associarem ao tráfico e uso de substâncias proibidas.

Em todo esse processo, um setor da sociedade teve papel imprescindível na construção de significados sobre as drogas e seus usuários: a mídia. Desde o próprio surgimento da imprensa as drogas são pautadas nas mais diferentes editoriais dos jornais. A mídia e o jornalismo detém o poder de oferecer alternativas de significados a serem associados a pessoas, objetos e sociedades. Essa é a perspectiva dos Estudos Culturais, campo no qual se destacam as obras dos autores Raymond Williams e Stuart Hall. A análise cultural, adotada como abordagem metodológica desta pesquisa, coloca a ênfase do olhar científico na produção de sentido promovida pelos diferentes dispositivos de significação cultural, entre eles a mídia jornalística. Nessa trajetória, a historicização e a valorização do contexto cultural de cada recorte temporal é imprescindível para entender as nuances da representação construída pelo jornalismo.

[...] os meios de comunicação têm uma produção histórica específica, que é sempre mais ou menos diretamente relacionada às fases históricas gerais da capacidade produtiva e técnica. E também é assim, em segundo lugar, porque os meios de comunicação, historicamente em transformação, possuem relações históricas variáveis com o complexo geral das forças produtivas e com as relações sociais gerais, que são por eles produzidas e que as forças produtivas gerais tanto produzem quanto reproduzem. Essas variações históricas incluem tanto as homologias relativas entre os meios de comunicação e as forças produtivas e relações sociais mais gerais, quanto, mais especificamente, em certos períodos, as contradições gerais e particulares. (WILLIAMS, 2011, p. 69-70)

Nesse jogo de consonância e contradição com as forças produtivas e processo histórico de cada período, os meios de comunicação atribuem significado a grupos e pessoas, balizando, considerando as limitações do processo de significação e sua construção pela perspectiva do receptor, os sentidos que se visa construir. Usuários e traficantes figuram como alvos de um processo de representação, e entender de quem o jornalismo fala e como fala quando se refere a esses sujeitos, é também compreender sobre a trajetória de produção de sentido sobre a cannabis.

Ao considerar esta perspectiva, adota-se como objeto de análise os textos jornalísticos publicados na Folha de S. Paulo, que se estabeleceu no Brasil como um dos maiores e mais influentes jornais impressos sob circulação². A Folha, como costuma ser chamada, é produto da junção dos jornais Folha da Manhã, Folha da Noite e Folha da Tarde na década de 1960 (HISTÓRIA...2018), e, desde então, passou por diversas transformações que a consolidaram como espaço jornalístico de relevância na vida dos brasileiros.

Admitindo-se a importância do contexto histórico para a análise cultural, os recortes temporais são feitos a partir de convenções internacionais no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) que tratassem do tema das drogas nas décadas de 1960, 1980 e 2010, além da promulgação dos documentos finais de cada convenção pelo poder executivo brasileiro. A escolha pelo enfoque na segunda metade do século XX e início do século XXI se justifica pela hipótese da presença de intensas transformações na representação sobre drogas, em especial a maconha, que possivelmente ocorreram ao

² Considerando os períodos de 2014 e 2012, a Folha de S. Paulo foi nestes anos o jornal de maior circulação do Brasil com mais de 300 mil exemplares vendidos (versão impressa e digital). Em 2015 e 2013, entretanto, a publicação foi ultrapassada pelo periódico Super Notícia. Os dados são do Instituto Verificador de Circulação (IVC).

longo dos períodos. Tais momentos são marcados por mudanças de paradigmas políticos no Brasil e no mundo, como é o caso do início da ditadura civil-militar e movimentos de contracultura na década de 1960, o fim do regime e início da redemocratização brasileira na década de 1980 e a consolidação dos meios de comunicação digitais e de um processo intensificado de globalização na década de 2010. Para encontrar as matérias no acervo digital da Folha de S. Paulo, utilizou-se o termo “maconha”, palavra notadamente mais comum para se referir à erva nos anos mais tardios do século XX (FRANÇA, 2015).

Os capítulos, guiados por categorias como a representação, historicização e identidades de sujeitos, são organizados em ordem cronológica visando conceder importância ao processo de construção histórica alimentado pela produção de sentido presente na Folha de S. Paulo. O segundo capítulo, intitulado “A primeira metade da década de 1960: entre a cela e a espada” é guiado temporalmente pela Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961 e por sua promulgação no Brasil pelo primeiro presidente durante o regime civil-militar em 1964, Castello Branco. O momento é marcado pelo ineditismo de um avanço internacional em direção a repressão às drogas. Já o terceiro capítulo, “A transição entre a década de 1980 e 1990: surgimento de sujeitos à margem” é contextualizado pela Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, em 1988, e sua respectiva promulgação por Fernando Collor, primeiro presidente eleito diretamente após a redemocratização, em 1991. O quarto e último capítulo de análise, intitulado “Meados da década de 2010: um rompimento de consenso”, é guiado temporalmente pela Sessão Especial da Assembléia da ONU sobre a questão mundial das drogas (UNGASS 2016). Como não houve subsequente adesão formal do Brasil em termos de legislação local, a pesquisa ficou restrita ao período da UNGASS. Durante toda a trajetória de investigação presente nos capítulos, busca-se responder a seguinte pergunta: como foi produzido o sentido da representação da maconha na Folha de S. Paulo e que sujeitos são associados à ela a partir do contexto histórico e internacional vigente nas décadas de 1960, 1980 e 2010? Para que possamos, de forma consciente e sábia, questionar nossas conclusões sobre substâncias como a cannabis e seus sujeitos, é preciso puxar a linha deste complexo novelo jornalístico e ver até onde ele nos leva.

2 A PRIMEIRA METADE DA DÉCADA DE 1960: ENTRE A CELA E A ESPADA

A década de 1960 foi um período de conflitos. Movimentos como o dos *hippies* nascia a partir do clamor popular pelo fim da Guerra no Vietnã, grupos feministas começavam a exigir a quebra de imposições de gênero por uma perspectiva cultural e Martin Luther King fazia seu famoso discurso “*I Have a Dream*” como parte da movimentação pela garantia de direitos civis dos negros nos Estados Unidos. O Brasil não ficou imune aos “Anos rebeldes”, mas, assim como em outras nações Latino-Americanas, viveu sob forte repressão militar e falta de liberdade de expressão. Foi neste contexto, no dia 23 de dezembro de 1964, durante os primeiros meses do Regime Civil-Militar que duraria 21 anos, que a Folha de S. Paulo clamou por medidas mais efetivas para proteger o estado de São Paulo do tráfico de drogas em editorial intitulado “Maconha”, veiculado em 23 de dezembro de 1964.

Oitenta quilos de maconha, procedentes de uma fazenda em Alagoas, foram apreendidos pela Polícia paulista quando os traficantes já se preparavam para negocia-los a 40 mil cruzeiros, o quilo. Não causa espanto somente o preço fabuloso que a erva alcança no comércio ignobil. De espantar é saber que, dispondo São Paulo de uma Polícia especializada, que há anos conhece o mecanismo do comércio e os caminhos por onde se processa o transporte, ainda não haja fiscalização eficiente para impedir a entrada de maconha em nosso Estado. Comprovado como está que o transporte é realizado por elementos infiltrados nas levas de imigrantes nordestinos que aqui chegam, já é tempo de cuidar de uma revista obrigatória nas bagagens, uma espécie de ação alfandegária por assim dizer. (MACONHA, 1964)

O texto se refere a uma notícia veiculada com grande destaque nas páginas policiais do jornal no dia 19 de dezembro de 1964, quatro dias antes da veiculação do editorial. Intitulada “Maconha vinha em malas de Alagoas para venda em SP”, a notícia revela a tentativa de venda de 80 quilos do entorpecente para distribuidores em São Paulo, trazidas da região nordeste por Loarival Felix Tenorio. Após colocar ênfase na rota Nordeste-Sudeste como uma das principais vias de abastecimento de maconha no estado, o jornal aprofunda suas críticas ao poder público que falha em reprimir um cenário considerado “óbvio” pelo editorial.

Mais profundamente, considerando que São Paulo constitui inegavelmente o centro preferido com relação ao resto do país, as autoridades policiais deveriam voltar à carga junto ao governo federal para decidir de uma vez por todas a execução de providências há muito sugeridas, o que seria golpe de morte nos traficantes: a queima das plantações existentes nos diversos Estados nordestinos. Tais plantações, aliás, já foram localizadas em grande parte pela própria Polícia paulista em ação conjunta com a de outros Estados.

Não se compreende que se deixe de empreender essa ação. Só essa circunstância é que justifica o desprazo e a tranquilidade com que tais fazendas são formadas, cultivadas e mantidas. A simples ação policial repressiva, que além do mais padece ainda da falta de continuidade, de nada resolve o problema. (MACONHA, 1964)

O estudioso brasileiro dos gêneros jornalísticos José Marques de Melo (2003), entende o editorial como um formato que se inclui no gênero opinativo.

O editorial afigura-se como um espaço de contradições. Seu discurso constitui uma teia de articulações políticas e por isso representa um exercício permanente de equilíbrio semântico. Sua vocação é a de apreender e conciliar os diferentes interesses que perpassam sua operação cotidiana. (MELO, 2003, p. 104)

Melo (2003) defende que diferentemente do senso comum, o editorial não reflete diretamente a opinião do dono do jornal ou editor-chefe da redação. Pode sim, partir de um ou outro, mas se dá em constante busca do equilíbrio opinativo que paira sobre a empresa jornalística, envolvendo desde os repórteres que cobrem o noticiário cotidiano até os dirigentes administrativos do jornal. O texto editorial tenta equilibrar, de maneira sintética, a visão que emerge das reportagens e notícias com a dos jornalistas e dirigentes por trás das mesmas para responder às demandas sociais do momento presente. O autor também destaca que é preciso compreender para quem o editorial no Brasil costuma se dirigir a partir das particularidades de nossa sociedade.

[...] se o editorial expressa essa opinião das forças que mantém a instituição jornalística, torna-se necessário indagar para quem se dirige em sua argumentação. A resposta poderia ser tranquila: a opinião contida no editorial constitui um indicador que pretende orientar a opinião pública. Assim sendo, o editorial é dirigido à coletividade.

Na realidade, isso acontece em relação às empresas que atuam nas sociedades que possuem uma opinião pública autônoma. Em outras palavras: que dispõem de uma sociedade civil forte e organizada, contrapondo-se ao poder do Estado. Este não é o caso da sociedade brasileira, cuja organização política tem no Estado uma entidade todo-poderosa, presente em todos os níveis da vida social. Por isso é que os editoriais difundidos pelas empresas jornalísticas, embora se dirijam formalmente à “opinião pública”, na verdade encerram uma relação de diálogo com o Estado. (MELO, 2003, p. 104)

Este cenário e visão de um Estado “todo-poderoso” é especialmente reconhecível no contexto em que se dava a ditadura militar de 1964. No editorial “Maconha”, a Folha de S. Paulo fala diretamente com esse Estado que é responsabilizado pelos problemas com que a sociedade paulistana convive. Não há divisão da responsabilidade com a sociedade civil, nem mesmo para “culpar” aqueles que compram a maconha no varejo como financiadores dos traficantes. O editorial deixa claro que esta é uma

responsabilidade do Estado e da polícia em uma guerra que deve ser travada (e vencida) contra os traficantes.

Ao condicionar a solução do problema da maconha às fazendas que produzem a cannabis no nordeste e aos imigrantes nordestinos que escoam a droga para São Paulo, a Folha de S. Paulo aponta como culpado um grupo social específico. Quando afirma que “comprovado como está que o transporte é realizado por elementos infiltrados nas levas de imigrantes nordestinos que aqui chegam, já é tempo de cuidar de uma revista obrigatória nas bagagens, uma espécie de ação alfandegária por assim dizer”, o jornal considera como solução do problema o monitoramento destes sujeitos responsabilizados pelo tráfico. Os lados dessa guerra já são claramente definidos: os nordestinos traficantes que produzem e transportam a maconha; e os paulistas que sofrem com as mazelas causadas pela droga.

Para entender quem eram esses nordestinos aos quais o jornal atribui a responsabilidade pelo tráfico, é preciso observar a dimensão das transformações urbanas que ocorriam em São Paulo a partir de um intenso fluxo migratório interno. Ainda avesso a um processo de industrialização e com a economia baseada fortemente na herança agrícola como colônia portuguesa, espalhava-se pelo nordeste o sonho de migrar para a famosa São Paulo, conseguir emprego, garantias trabalhistas e qualidade de vida (FONTES, 2002). Associado a este processo, a metrópole passava por grande expansão industrial.

De fato, a zona metropolitana de São Paulo nos anos 1950 foi palco de um acelerado e diversificado processo de industrialização e urbanização. A região foi a principal responsável pela elevada taxa de crescimento industrial do país. Entre 1945 e 1960, o setor secundário no Brasil cresceu em média 9,5% ao ano, constituindo-se em um dos mais acentuados processos de industrialização no período em todo o mundo. Em 1959, quase 50% de todo o emprego fabril do país estava concentrado no estado de São Paulo. Adicionalmente, o crescimento industrial estimulou uma grande expansão do setor de serviços na região, ampliando ainda mais a oferta de empregos e possíveis oportunidades. Neste contexto, as cidades fabris, particularmente São Paulo, passaram a atrair milhares de trabalhadores nordestinos. [...] Para estes, o prestígio da cidade estava fortemente associado à expectativa de encontrar empregos de maneira relativamente fácil e, além disso, ter uma remuneração melhor. (FONTES, 2002, p. 55)

As tais “levas de imigrantes nordestinos” citadas no editorial são as mesmas que até o início dos anos 1960 tiveram papel imprescindível na rápida expansão urbana e econômica paulistana. Certa criminalização deste grupo aparece implícita nas palavras do

editorial. Os imigrantes que tiveram papel importante no crescimento da cidade nas quase duas décadas anteriores se tornam os responsáveis também pela síntese e exportação do flagelo social associado à maconha.

O conflito contra substâncias não raro também é travado, em segundo plano, contra um grupo historicamente associado a determinada droga. Mais comum ainda é a aproximação de entorpecentes maléficos a imigrantes e sujeitos economicamente desfavorecidos. Talvez o mais notório caso brasileiro que envolva a maconha possa ser recortado a partir do surgimento das primeiras leis que proibiram a erva a no século XIX. Em um momento que o consumo recreativo e medicinal já se encontrava há muito tempo imbricado na cultura, principalmente entre escravos e seus descendentes, a primeira lei que proíbe a maconha surge em 1830, quando a Câmara Municipal do Rio de Janeiro baniu o conhecido “pito de pango” de ser vendido em feiras e consumido pela população e posteriormente proibido nacionalmente de ser plantado e usado em 1936, como explica Jean Marcel Carvalho França (2015) em “História da maconha no Brasil”.

[...]foram sem dúvida os africanos e seus descendentes que consolidaram o hábito do canabismo na sociedade local. Foi a eles que os brasileiros gradativamente associaram o gosto pela “diamba” (banguê, maconha, fumo de Angola, pito de pango, riamba, liamba, etc.) e seu consumo regular, recreativo e relaxante; e foram eles que os “doutores” (psiquiatras e juristas) do início do século XX, ao promoverem um combate feroz ao canabismo, resolveram culpar por propagar o “nefando vício” pela sociedade brasileira. (FRANÇA, 2015, p. 28)

Apesar das crescentes tentativas de erradicação da erva, a cannabis já fazia parte do dia-a-dia de brasileiros há séculos. Exemplo é “a venda livre e regular, até as décadas iniciais do século XX, do cânhamo e de diversos fármacos à base dessa planta, cigarros inclusive, em farmácias, ervanários e feiras livres do país.” (FRANÇA, 2015, p. 19) Longe das capitais, até mesmo depois da proibição brasileira em 1936, o hábito de consumir e cultivar a maconha ainda era preservado, quando a erva ainda era vendida como “fumo bravo” em feiras do interior (FRANÇA, 2015). Apesar da resistência cultural à proibição, as novas leis e ações de repressão acompanhavam uma tendência mundial que só viria a se intensificar.

A oportunidade de transformar um crescente consenso global de repressão (liderado pelos Estados Unidos) em política internacional se concretizou em grande parte pelas vias da Organização das Nações Unidas (ONU). Órgão criado como Liga das

Nações durante a Segunda Guerra Mundial e, atualmente, com 193 estados-membros (PAÍSES-MEMBROS... 2018), a ONU passou a ser uma referência para países que buscam resoluções de conflitos, problemas humanitários e outras questões que tenham reflexos para além das fronteiras de cada nação. Foi no escopo da ONU que 74 países (adesão recorde até então) se reuniram em Nova Iorque entre 24 de janeiro e 25 e março de 1961 para a Convenção Única sobre Entorpecentes (VALOIS, 2017).

A política internacional já caminhava no sentido da proibição das drogas, principalmente o ópio, desde o começo do século XIX. Foi na Convenção Única de 1961, entretanto, que a proibição da produção da cannabis foi oficializada em acordo internacional pelos países signatários. As decisões tomadas no âmbito da ONU foram feitas a partir de caráter técnico, apoiado por especialistas em segurança e saúde pública da época como uma necessidade para preservar o bem-estar e moral da humanidade.

A fórmula *saúde e moral da humanidade* era um desvio retórico do tema direitos humanos, uma busca de amenizar a incoerência da repressão de algo essencialmente humano, o consumo de drogas, mas o momento é de se avaliar alguns aspectos da Convenção Única sobre Entorpecentes, considerada um divisor de águas na política internacional de drogas, posto que traça a divisão clara entre um período no qual a droga poderia ser considerada um produto regulado pelo mercado, ainda que com o apoio do Direito Penal, para uma fase em que somente este, o Direito Penal, iria regular o tratamento da questão: o produto droga se transforma em um mal que contamina a todos que deles se aproximam (VALOIS, 2017, p. 255-256).

Ao analisar este que seria um marco na lógica de combate às drogas, é possível notar a disparidade com que o assunto foi tratado considerando quais substâncias já faziam parte de cada cultura. As diferenças com relação a criminalização de determinadas substâncias ultrapassa então o âmbito da associação a este ou àquele grupo social. No cenário internacional, a criminalização acontece a depender do desenvolvimento econômico e valorização cultural de cada droga de certas nações. O Brasil é exemplo neste sentido. A Convenção Única sobre Entorpecentes foi promulgada integralmente nos primeiros meses do Regime Militar, em 27 de agosto de 1964 pelo então presidente Castello Branco. A presença cultural da cannabis no Brasil estava completamente descartada frente à Convenção Única sobre Entorpecentes, “enquanto substâncias normalmente originadas e produzidas no norte do planeta foram meramente reguladas como substâncias legais, nestas o tabaco, o álcool e muitas outras substâncias criadas pela indústria farmacêutica.” (VALOIS, 2017, p. 256-257) O que estava sendo colocado em

jogo por especialistas e políticos era o dano social que algumas drogas específicas - aquelas que ainda não haviam sido absorvidas pela cultura de países desenvolvidos - poderiam causar às sociedades. Uma faceta deste discurso que buscava travar uma guerra cultural fica clara quando se observa os primeiros anos do século XX e o esforço realizado para reprimir o que era essencialmente um “fumo de escravos” no Brasil.

Mesmo com intensas movimentações a partir de forças dominantes, a cultura e a opinião pública não podem ser capturadas ou domadas de maneira positivista, desafiando a passagem do tempo e a pluralidade de sujeitos. Há diversos outros interesses em jogo e nem sempre esses se alinham com um consenso fabricado no âmbito da política internacional, como foi o caso da Convenção Única. O jornalismo pode ser uma interessante lente para observar esta dinâmica de forças e os resultados de seus embates em determinado período histórico.

[...]o jornalismo fala do agora, do instante, do que está em desenvolvimento neste exato momento, sendo que o tempo dessa fala também está ocorrendo. É uma delimitação quase cirúrgica do real, pretendendo-se extremamente precisa, em busca do aprisionamento do momento em si, da exatidão do acontecimento, quando ele acontece e é imediatamente relatado pelo jornalismo.

[...]

A atividade jornalística não existe de forma abstrata, fora do contexto histórico, mas se encontra sempre concretamente condicionada. Jornalistas são homens e mulheres de seu tempo, com suas cargas emocionais, subjetividades, idiossincrasias, preferências pessoais, as quais, aliadas às questões profissionais e operacionais do jornalismo, interferem diretamente nas práticas noticiosas (CRUZ, 2014, p. 3-5).

O conteúdo jornalístico veiculado na Folha de S. Paulo é um relevante universo para entender o caráter da opinião pública com relação à cannabis a partir da década de 1960 e se houve transformações a partir deste contexto considerando as movimentações internacionais e resoluções da ONU. Como amostra para esta pesquisa com base nos Estudos Culturais, foram observados notas, notícias, reportagens e editoriais presentes nas páginas do jornal que continham a palavra “maconha”, termo mais comum para denominar a erva a partir da segunda metade do século XX. O recorte temporal da amostra será guiado pelas convenções internacionais no âmbito da Organização das Nações Unidas considerados marcos na legislação global sobre drogas, entre elas a maconha, nas três décadas pesquisadas. A Convenção Única sobre Entorpecentes (finalizada em 25 de março de 1961) e a promulgação da mesma por Castello Branco no Brasil (27 de agosto de 1964) direcionam a pesquisa de material da Folha de S. Paulo na década de 1960.

Apesar de não capturarem todas as transformações com relação às drogas durante todos os anos da década de 1960, os materiais jornalísticos aqui apresentados oferecem pistas de como estas questões estavam sendo culturalmente construídas pela mídia e sociedade. Optou-se por analisar as matérias do ano completo de 1961 e do segundo semestre completo de 1964.

Em 1960, ano anterior à Convenção Única sobre Entorpecentes da ONU, os jornais Folha da Noite, fundado em 1921, Folha da Manhã, fundado em 1925 e Folha da Tarde, fundado em 1949 são unificados para formar aquele que viria a ser um dos maiores jornais de circulação nacional do Brasil: a Folha de S. Paulo (HISTÓRIA... 2018). Em 1962, a Folha é vendida a Octavio Frias de Oliveira e Carlos Caldeira Filho. A mudança é um grande passo em direção à consolidação econômica e midiática da empresa, “que diversifica os negócios em três frentes: investe em distribuição e amplia sua circulação fora da capital, transforma o parque gráfico no mais moderno do país e compra a Litgraphica Ypiranga, os jornais ‘Notícias Populares’ e ‘Última Hora’ e parte da TV Excelsior.” (DA CRIAÇÃO... 2016) Sob grande expansão de público, a Folha já se estabelecia como jornal influente e acessível, características que viriam a ser importantes para considerar seu papel na difusão de informação e opinião sobre a questão das drogas.

Subsequente ao processo de consolidação da Folha de S. Paulo, a Convenção Única de 1961, promulgada no Brasil em 1964, colocou diretrizes claras no combate aos entorpecentes considerados negativos para a sociedade: combater com rigor e medidas penais os traficantes e, se possível, tratar os viciados em ambientes reclusos como hospitais psiquiátricos. As linhas dedicadas aos “toxicômanos” são apenas duas, referentes ao artigo 38 da resolução. Em umas delas, o tratamento de dependentes é condicionado à disponibilidade de recursos econômicos de uma das partes (usuário ou Estado).

ARTIGO 38

Tratamento de Toxicômanos

1. As Partes darão especial atenção à concessão de facilidades para o tratamento médico, o cuidado e a reabilitação dos toxicômanos.
2. Se a toxicomania constituir um problema grave para uma das Partes, e se seus recursos econômicos e permitirem, é conveniente que essa Parte conceda facilidades adequadas para o tratamento eficaz dos toxicômanos. (BRASIL, 1964)

É presente no texto a preocupação com o trânsito e distribuição das substâncias, além do enérgico combate nacional e internacional (este último com penas mais duras) que deve ser travado com os traficantes.

ARTIGO 36

Disposições Penais

1. Com ressalva das limitações de natureza constitucional, cada uma das Partes se obriga a adotar as medidas necessárias a fim de que o cultivo, a produção, fabricação, extração, preparação, posse, ofertas em geral, ofertas de venda, distribuição, compra, venda, entrega a qualquer título, corretagem, despacho, despacho em trânsito, transporte, importação e exportação de entorpecentes, feitos em desacordo com a presente Convenção ou de quaisquer outros atos que, em sua opinião, contrários à mesma, sejam considerados como delituosos, se cometidos intencionalmente, e que as infrações graves sejam castigadas de forma adequada, especialmente com pena prisão ou outras de privação da liberdade. (BRASIL, 1964)

Definidas as disparidades, estas também são observadas na construção jornalística presente na Folha de S. Paulo. Para além de construir o sentido de um conflito entre inocentes e algozes, o editorial “Maconha” reafirma o recorrente aspecto, ao observar outros textos da década de 1960 na Folha de S. Paulo, de que este conflito deve ser travado pelas forças do Estado. Em consonância com as prioridades colocadas a partir da Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961, o combate ostensivo da polícia aos traficantes e o uso das ferramentas dispostas pelo direito penal são os mecanismos apresentados para resolução do problema.

A hegemonia de notas de cunho policial é marcante. Em 1961, das 26 peças jornalísticas encontradas sobre o tema, 13 são notas sobre temas policiais. O caráter criminal se mantém em 1964, quando 21 pequenas notas policiais foram encontradas entre 33 matérias jornalísticas. Dentre os outros materiais, principalmente notícias e algumas colunas e editoriais, o caráter prevalece como criminal, anunciando a prisão deste ou daquele traficante, a apreensão de variadas quantidades de maconha ou, em alguns poucos momentos, contestações sobre a efetividade às forças policiais da época no combate à substância. Com pouquíssimas exceções, uma cruzada de grande adesão e consenso contra o tráfico ilícito emerge das páginas do jornal na época.

Aqui entende-se como nota a definição de José Marques de Melo (2003). Melo entende a diferença entre nota, notícia e reportagem pela progressão dos acontecimentos, sua captação pela instituição jornalística e a acessibilidade de que goza o público. Dos três formatos que se localizam no escopo do Gênero Informativo (MELO, 2003), a nota é que oferece a maior brevidade, quando os acontecimentos são meramente anunciados ou ainda em progressão. O autor entende que no caso das informações apresentadas em notas, estas ainda não foram totalmente expostas à sociedade em sua complexidade, que ainda não “eclodiram”, como é o caso de fatos veiculados em notícias. A recorrência em tratar o assunto da maconha pelo formato de nota e a ausência de notícias, e principalmente, reportagens sobre o assunto se traduz em uma ausência de profundidade informativa que diz muito sobre o posicionamento da Folha de S. Paulo. A informação diária reside na superfície, anunciando prisões e parabenizando a força policial pela apreensão de determinadas quantidades de droga, como é o caso da notícia a seguir, “Apreensão de 300kg de maconha merece elogios”, veiculada em 28 de julho de 1964.

O general Ivanhoé Gonçalves Martins, secretário da Segurança Pública, esteve ontem no setor de entorpecentes da Delegacia de Costumes para cumprimentar as autoridades que há dias apreenderam 300 quilos de maconha, uma das maiores apreensões de tóxico nos últimos anos. O Secretário da Segurança Pública determinou, também, que o delegado Celso Telles representasse a ocorrência ao professor Decio Parreiras, presidente da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.

No rápido contacto que manteve com a imprensa, o general Ivanhoé Gonçalves Martins asseverou que a Polícia de São Paulo entrosará da melhor maneira possível com as autoridades da CNFE, mesmo porque o tráfico de maconha é um problema nacional, visto que ela (ou grande parte dela) precede dos Estados do Norte e do Nordeste (APREENSÃO... 1964).

O otimismo, a certeza do caminho correto para resolver o problema dos entorpecentes e a exposição de seus culpados transmitido pelas notas e notícias de cunho policial, que traduzem certa noção de um trabalho rotineiro de guerra contra às drogas, entra em contradição quando são expostas as insatisfações da efetividade destas políticas através de editoriais como o citado no início deste capítulo.

É interessante notar que a Delegacia de Costumes citada, que abriga o setor de entorpecentes responsável pela apreensão da maconha, nasceu no Rio de Janeiro, em 1934, como Delegacia de Costumes, Tóxicos, e Mistificações. Posteriormente, a Delegacia foi nacionalizada como parte do Departamento Federal de Segurança Pública durante o governo Vargas em 1944 (LUNARDON, 2015). A Delegacia agiu como bastião

de controle de hábitos herdados da população negra e escrava. Não é à toa que a criminalização “Costumes, Tóxicos e Mistificações” incluíam principalmente práticas de origem afro-brasileira, como o candomblé, a umbanda, a capoeira e o uso da maconha.

A Delegacia criada no Rio de Janeiro, em 1934, para tratar dos crimes dessa nova droga ilícita, era a mesma encarregada de controlar e reprimir as rodas de samba, a prática da capoeira e os ritos da umbanda – todas estas práticas características da cultura dos ex-escravos negros. Nada mais evidente de que se reprimiam elementos da cultura negra como política pública para a criminalização desta população. A Delegacia atuou não somente na repressão ligada ao proibicionismo, mas também na da cultura religiosa e do folclore negro, elevando ao nível criminoso a prática de certos hábitos desta população. Exemplo de como a repressão foi sentida pode ser encontrado em iniciativas de resistência como as de realização dos seminários afrobrasileiros, presididos, entre outros, por Gilberto Freyre, em 1934, na cidade de Salvador (LUNARDON, 2015, p. 7).

Na década de 1960, a partir de um quadro de maior burocratização da repressão às drogas, esse combate à cannabis se justifica como parte do trabalho da força policial e da justiça pela perspectiva do direito penal. Seguem-se os preceitos da Convenção Única de 1961 praticamente à risca. Os imigrantes nordestinos, assim como os negros, são alvos indiretos da política de repressão à maconha naquele momento. A diferença é que na década de 1960, o argumento passava a ser construído a partir da saúde pública, da moral e, principalmente, contra os criminosos que ameaçavam fragilizar o tecido social brasileiro. Esse tom de conflito público com que o assunto é tratado pode ser observado nas notas “Entorpecentes” e “Tinha pé de maconha no quintal”.

Entorpecentes

As autoridades policiais do 3.o Distrito dessa capital estão empenhadas na captura de uma quadrilha de mulheres traficantes de maconha que operam em bairros do Recife as quais são protegidas pelos viciados. Presume a polícia que haja plantações domésticas da erva a exemplo do que recentemente verificou-se em Água Fria. (ENTORPECENTES, 1961)

Tinha pé de maconha no quintal

Agentes da delegacia de entorpecentes apreenderam esta manhã um pé de maconha que estava plantado no quintal da residência de Nilton Nascimento dos Santos (22 anos, solteiro, Rua José de Andrade, s.n. Bacia do Macedo). Os ‘pacaus’, 16 apreendidos em poder do traficante ‘Baianinho’ (não identificado, que se erradiu) e 3 com o marginal Osmar Fernandes de Sousa, vulgo ‘Ecurinho’ (largo Marques de Monte Alegre, 6, quarto 6) foram encaminhados à Polícia Técnica. (TINHA... 1964)

A Folha de S. Paulo mostra-se como lente amplificadora dos preceitos vigentes no contexto de guerra àqueles envolvidos com a maconha. Classificadas como “notas policiais” pelo jornal, são anunciadas através das mesmas as prisões de traficantes,

usuários (por vezes denominados “viciados”) e aqueles que se associam a tais. Os textos não raro vigoram entre anúncios de latrocínio, espancamento e outros crimes violentos. Os “viciados” descritos no contexto da nota “Entorpecentes” se resumem a informantes para que se chegue aos traficantes. Quando se considera os usuários, sua falta de protagonismo no debate proposto pelo jornal é latente. Mesmo por uma perspectiva da saúde pública, assume-se o objetivo de erradicar a droga pela raiz, enquanto os usuários e dependentes químicos são meras vítimas de seus fornecedores.

Palavras como “marginal” são utilizadas para denotar que aqueles são criminosos inimigos do público. Essa linha de raciocínio é reforçada quando o jornal divulga abertamente o endereço, idade e nome completo daqueles presos por tráfico de drogas. Somos apresentados a um ponto de vista bélico sobre aqueles que se associam à planta. A maconha é proibida, e aqueles que escolhem transgredir tal determinação devem ser capturados pela polícia e punidos com o rigor da justiça. A Folha de S. Paulo não oferece alternativa a esta representação, pelo contrário, a trata como sólida e impassível de questionamentos: drogas (proibidas) fazem mal e devem ser reprimidas.

Em *Cultura e Materialismo* (2011), Raymond Willians oferece uma perspectiva dos meios de comunicação que adota a visão do materialismo histórico-dialético. Willians (2011) busca mostrar como o poder da edição em um produto idealizado na lógica capitalista pode oferecer um posicionamento demarcado disfarçado de realidade absoluta. O caráter camuflado e as sutis escolhas frequentemente classificadas como técnicas por jornalistas são ainda mais claras em mídias como o jornal impresso (WILLIAMS, 2011).

Em um confronto com a polícia e manifestantes é inteiramente relevante, por exemplo, se a câmera é colocada (como ocorre com tanta frequência, atrás da polícia, ou como pode ocorrer em uma perspectiva social diferente, atrás dos manifestantes, ou ainda, e que pode ocasionalmente ocorrer, em relações imparciais com ambos. O que está “sendo visto” no que parece ser uma forma natural é em parte, ou em grande parte, o que “é feito para ser visto”. (WILLIAMS, 2011, p. 83)

No caso do material analisado na Folha de S. Paulo, é clara a homogeneidade da visão jornalística que reproduz o caráter combativo à cannabis e os sujeitos que se relacionam a ela, sejam usuários, traficantes ou - frequentemente - um meio termo entre os dois. No caso dos anos 1960, a câmera é colocada atrás da polícia e esta é a perspectiva oferecida para observar este conflito. Essa afirmativa adquire grau de importância quando

consideramos que “os meios de comunicação, tanto como produtos quanto como meios de produção, estão diretamente subordinados ao desenvolvimento histórico” (WILLIAMS, 2011, p. 69), assim como ajudam a construí-lo. A proximidade entre mídia e história, quando exposta e analisada, pode oferecer pistas da trajetória da cultura e da opinião pública com relação a maconha.

Apesar da perspectiva combativa e policial oferecida pela Folha de S. Paulo, o aspecto popular da maconha e sua proximidade cultural com o brasileiro ainda pode ser identificado em alguns momentos, como quando o jornal noticiou a venda da erva como “couve-brava” em feiras do interior pernambucano em 1961.

Nas feiras do interior de Pernambuco a maconha é vendida junto com plantas de primeira necessidade ou como “couve-brava”. Em alguns lugares o público adquire-a como qualquer erva medicinal comum, sem qualquer restrição por parte das autoridades policiais.[...] (MACONHA... 1961)

Na nota fica evidente a indignação transmitida pela venda da maconha como qualquer outro artigo comum em uma feira pública. É uma exceção inaceitável quando se compara o contexto burocrático de crime, conflito policial, prisão e justiça que envolve o tema nas páginas do jornal. Trata-se de um caso de resistência da cultura popular às legislações que não contemplam a realidade que se distancia daquela observada nos grandes centros urbanos e discussões diplomáticas internacionais. Usada como fumo ou erva medicinal, a maconha vendida ao lado de outras ervas causa certa disrupção na certeza de um sujeito criminoso ou viciado. A fissura nesta concepção revela o uso comum, rotineiro, deslocado do conceito de droga ou entorpecente, de uma planta que tem raízes antigas na cultura popular, algo que a Folha de S. Paulo perde a oportunidade de reconhecer (ou deliberadamente ignora) quando expressa com tom absurdo que não há “qualquer restrição por parte das autoridades policiais” da venda da maconha.

A questão da cannabis como elemento da cultura popular também aparece no jornal pelas vias do conhecimento científico. Na seção “Fatos e Autores”, onde o jornal publica notas sobre recentes lançamentos, premiações e informações sobre autores proeminentes, uma nota intitulada “Estudo sobre a medicina rustica” aparece na edição de 29 de janeiro de 1961. O texto é um dos únicos exemplos encontrados da citação da maconha como tema de pesquisa científica.

[...]A medicina magica procura curar o que de estranho foi colocado pelo sobrenatural no doente, ou extirpa o mal que faz sofrer e compreende benzedura, simpatia, profilaxia mágica, toré e catolicismo de “folk”; a medicina religiosa trata das doenças provindas da quebra de um tabu ou desobediência de uma determinação divina ou ainda a sanção punitiva de um ser superior e da cura através de uma terapêutica ritual, como se dá no candomblé; a medicina empírica cuida das ervas, as comidas especiais, as massagens, banhos, etc. Nas conclusões de seu “Medicina Rustica”, Alceu Maynard Araujo encarece a necessidade de se incluir nos curriculum das Faculdades de Medicina a disciplina da antropologia social, objeto aliás apresentada pelo autor no III Congresso Pan-Americano de História da Medicina e unanimemente aprovada. Como todo trabalho científico, “Medicina Rustica”, que a Editora Nacional apresentará ainda neste primeiro semestre, traz farta documentação em seu apêndice, onde Alceu Maynard Araujo aborda também o problema da maconha.[...] (ESTUDO... 1961)

O livro “Medicina Rústica”, publicado pela primeira vez em 1959 pela Editora Nacional, originou-se de um estudo etnográfico do sociólogo Alceu Maynard Araújo realizado pelo autor a partir de observações na cidade de Piaçabuçu, interior do estado de Alagoas. Ao descrever o estudo, A Folha de S. Paulo destaca sua contribuição folclórica e antropológica de registro dos costumes de um povo da região nordeste. É possível considerar a perspectiva de Michel de Certeau (1995) em “A beleza do morto”, de que, a partir da tentativa de registro de uma cultura popular por um sujeito que integra a cultura erudita ou elite intelectual, o aspecto popular se desintegra, sobrando a interpretação de alguém alheio às experiências que descreve. Com relação à maconha, este apagamento da cultura popular acontece aqui em dois níveis.

O primeiro deles está na obra “Medicina Rústica”, quando a própria descrição de cantigas, versos, costumes, particularidades e as interpretações realizadas pelo autor retiram as manifestações culturais de seu contexto popular para envolvê-las em um manto do conhecimento científico. É preciso deixar claro que estudos como este, apesar da tentativa de transmitir a cultura de um povo, não o conseguem efetivamente. O paradigma se localiza precisamente nessa eterna contradição: descrever elementos da cultura popular não se trata de reproduzir ou capturar, em sua manifestação espacial, temporal e social, a cultura popular.

Eles têm o mérito, que não é pouco, de ter inventado um tópico em virtude de sua própria ambiguidade. O de, também, repousar sobre um enorme trabalho de decifração, que sugere um certo número de pistas de estudo; a mais clássica, a mais difícil, talvez pela raridade de documentação significativa seria a via de uma sociologia da cultura, da sua produção, de sua difusão, de sua circulação: essa pode ser, se assim desejarmos, a abordagem externa de uma coerência, necessária, e, no entanto, insuficiente.

[...]

Para o historiador, assim como para o etnólogo, o objetivo é fazer funcionar um conjunto cultural, fazer com que apareçam suas leis, ouvir seus silêncios, estruturar uma paisagem que não poderia ser um simples reflexo, sob pena de nada ser. Mas seria um erro acreditar que esses instrumentos sejam neutros e seu olhar, inerte: nada se oferece, tudo deve ser tomado, e a mesma violência da interpretação pode aqui criar ou suprimir. (CERTEAU, 1995, p. 79-80)

Isso não quer dizer que não haja contribuições legítimas por parte da construção deste conhecimento, mas é preciso considerar que os autores do mesmo falam de lugares sociais completamente diferentes daqueles a quem descrevem.

Em segundo nível, mais profundo e explícito, o silenciamento ou distorção do papel da maconha na cultura popular se dá quando o jornal descreve o apêndice número seis de “Medicina Rústica” como a abordagem negativa do “problema da maconha”, condizente com a retratação do tema nos editoriais e notas do jornal. Na verdade, através de relatos e observação de moradores de Piaçabuçu, o autor constrói uma versão dos fatos que contrapõe aquela que emerge do jornalismo da Folha de S. Paulo. Há, no apêndice “Maconha”, a identificação da erva como droga das pessoas “destituídas de fortuna”, como seu uso difere com relação ao Sul e Nordeste do Brasil, os efeitos práticos nos usuários de longa data e hábitos de socialização que envolvem o ritual de fumo da maconha na cidade alagoana.

Explicou-nos Alírio, preto idoso, plantador de maconha, que o tratamento ‘do fumo-de-angola’ requer cuidados especiais: “Tal qual o fumo é preciso capar para que não se torne repolhuda e sim delgada e o que perde com a capação das folhas ganha dando bolotas maiores, mais fornidas.’ As sumidades floridas - as bolotas - é que produzem o material melhor para ser fumado. (ARAÚJO, 1979, p. 258)

O conhecimento popular dos aspectos botânicos de cultivo da maconha, mesmo quando envoltos por uma pesquisa realizada por um cientista de renome, não encontram espaço na nota publicada na Folha de S. Paulo. Ao resumir o apêndice ao “problema da maconha”, o jornal promove o silenciamento de sujeitos que têm com a cannabis uma profunda ligação cultural e ritualística. Essas vozes não aparecem, nem mesmo quando o livro que reúne a descrição destas questões é divulgado pelo jornal. A investigação de outros usuários e comerciantes da planta que não sejam os criminosos e viciados perseguidos pela polícia é uma realidade que não chega aos leitores de notícias. A Convenção Única de 1961, suas concepções de tráfico e punição, refletidas pelas matérias

jornalísticas, formam a narrativa de mão única que o jornal adota nos primeiros anos da década de 1960.

“Medicina Rústica” também reúne um relato de uma autoridade, o prefeito da cidade, sobre o hábito de uso da maconha e os interesses que rodeiam a planta:

Acompanhou-nos nas pesquisas com os fumantes de maconha o prefeito de Piaçabuçu, Sr. Antônio Machado Lobo, farmacêutico diplomado pela Universidade da Bahia, de quem registramos a seguinte frase: ‘Não creio que haja efeito estupefaciente. O que pode haver é o *estupidificante* tão-somente para aqueles que têm a mente predisposta para as taras, para as fantasmagorias. Eu me lembro que em Salvador, quando estudava, os rapazes se reuniam para fumar maconha, preparavam por assim dizer o ambiente, eu vejo agora esta gente, estes matutos fumando e nada sentem. Pode crer que a maconha é um mito que precisamos acabar com ele. Já ouvi um professor falar a esse respeito. E esse mito ainda não se acabou porque a polícia é a maior interessada nele. Veja que é nas prisões, nas penitenciárias onde há maior tráfico com ela e quem é que ganha com isso? São os pernas-pretas (soldados da polícia), os tiras como dizem lá no seu São Paulo. A maconha tem dado é muito dinheiro para a polícia, essa é a verdade. Agora, mais do que nunca eu estou de acordo com o professor de farmacologia - a maconha é um mito.’ (ARAÚJO, 1979, p. 259)

O conflito travado contra as drogas e a maconha no formato de editoriais que apontam culpados e exigem do Estado atitudes mais enérgicas e notas policiais que anunciam a prisão de traficantes pela polícia é complexificado quando se considera um período em que a lógica “nós versus eles” é tão predominante e hegemônica. Um relato como o supracitado bagunça os tais lados da guerra travada pelo poder público contra a planta da cannabis. É compreensível, então, a ausência de menção deste tipo de posicionamento na nota sobre o livro ou em qualquer outro espaço na Folha de S. Paulo. As palavras do prefeito de Piaçabuçu se apresentam de forma disruptora com relação ao discurso oficial nacional e internacional de que as drogas são um mal para o público e seu combate deve ser absoluto.

Quando se analisa o material observado na Folha de S. Paulo em 1961 e 1964 fica nítida a presença de uma versão dos fatos conflituosa, situada no âmbito da segurança pública e da moral. Essa versão esconde o real sujeito e a cultura em que a cannabis se situa, descolada de seu contexto histórico e uso popular para se transformar em produto do tráfico. Resta perguntar-se se essa narrativa sofreu transformações nas próximas décadas e quais trilhas de significados e representações se tornaram predominantes no final do século XX.

3 A TRANSIÇÃO ENTRE A DÉCADA DE 1980 E 1990: SURGIMENTO DE SUJEITOS À MARGEM

O Brasil via o fim de um regime militar que durou mais de duas décadas. Impulsionada pela campanha das “Diretas Já” e pela crise econômica que afetou a ditadura em seus últimos anos de vigência, a redemocratização do país é oficializada na “Constituição Cidadã” de 1988. A Folha de S. Paulo teve destaque na campanha pelo voto direto. O jornal se fortalece nos anos seguintes, se consolidando como maior veículo impresso tradicional em 1986, após disputar o posto com O Globo (DA CRIAÇÃO... 2016). Em 1990, novas impressoras são introduzidas no processo de impressão do jornal, substituindo o processo de *past-up*, onde uma colagem manual das matérias é feita em um modelo da página para depois reproduzi-la. Com a nova tecnologia, a Folha expande sua cobertura regional e internacional, lançando as edições regionais Sudeste, ABCD, Norte, Nordeste e Vale (referente ao Vale do Paraíba), todas destinadas ao interior do estado de São Paulo. Em 1991, o jornal também passa por uma reorganização que resulta nos cadernos diários Brasil, Mundo, Cotidiano, Dinheiro, Esporte e Ilustrada (HISTÓRIA... 2018). Concomitantemente à abertura democrática no país, a Folha de São Paulo passava por uma fase de expansão e modernização tanto da amplitude de sua visão jornalística, quanto da estrutura do jornal. As edições regionais e um caderno destinado ao noticiário internacional demonstram uma crescente preocupação com o jornalismo para além do Distrito Federal.

É compreensível, então, que um número significativo de matérias que mencionam a maconha tratavam de assuntos ou sujeitos estrangeiros. Das 45 matérias que citavam a cannabis em dezembro de 1988 (referente à finalização da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas) e junho de 1991 (promulgação da Convenção no Brasil), quase um quarto trata da maconha e outras drogas em contexto internacional. Uma delas, publicada em 29 de dezembro de 1988 sob o título de “Justiça Federal entra no caso do prefeito de Washington”, aborda a controversa relação do prefeito de Washington, nos Estados Unidos, com traficantes e a repercussão do caso.

A Justiça Federal norte-americana passou a acompanhar oficialmente as investigações da polícia de Washington sobre o envolvimento do prefeito da cidade, Marion Barry, com um suspeito de tráfico de drogas, Charles Lewis. O Chefe da Polícia do Distrito de Colúmbia (DC, onde fica Washington), Maurice Turner, anunciou na noite de terça-feira que os resultados

preliminares do inquérito interno da polícia foram entregues ao procurador federal Jay Stephens. (GREENLEES, 1988)

A reportagem do correspondente da Folha de S. Paulo na época, Andrew Greenlees, repercute um escândalo em que se envolve o prefeito da cidade norte-americana de Washington, Marion Barry. O texto explora as suspeitas e investigação da relação do político com traficantes e os esforços da polícia e justiça para entender se houve compra de drogas por Barry. É uma situação em que o tema drogas figura na editoria “Exterior” do jornal, como a causa de um acontecimento de grandes proporções midiáticas. Não se trata apenas de uma nota ou pequena notícia que anuncia de forma distante a prisão de um traficante ou usuário de drogas, mas uma reportagem que reproduz o editorial do jornal Washington Post sobre o caso cobrando esclarecimentos com a sociedade. Como reportagem, considera-se a concepção de Marques de Melo (2003), de que a reportagem é a informação aprofundada, que já provocou consequências em diferentes esferas sociais, podendo ser percebidas e veiculadas pelo jornal. Essa exploração das repercussões do fato pode ser observada no desenvolvimento da reportagem sobre o prefeito.

[...]

Ontem, o “The Washington Post” exigiu, em editorial, “respostas reais” do prefeito, que isolou-se em sua residência desde o início da semana.

“Mais uma vez, o prefeito Marion Barry, 51, apareceu no noticiário de forma embaraçosa e que levante suspeitas quanto a ele próprio e o governo do DC”, acrescentou o jornal mais influente da capital norte-americana. Barry já esteve envolvido em duas investigações federais anteriores sobre tráfico e uso de cocaína, mas não houve processos.

[...]

Em junho do ano passado, a TV Wusa, de Washington, acusou Barry de manter relações sexuais e comprar cocaína de Karen Johnson, uma mulher que responde a vários processos por tráfico. A TV disse ainda que Barry subornou Karen para ela não revelar à polícia que ele consumia cocaína.

Barry tomou posse como prefeito de Washington em 1978. Desde então, vem se reelegendo pelo partido Democrata. Além das acusações de consumo de drogas, tem o hábito de “esquecer” compromissos oficiais e apoiar projetos polêmicos, como a descriminalização da maconha. Mesmo assim, sua gestão tem sido considerado boa pelos eleitores: Barry já se reelegeu duas vezes. (GREENLEES, 1988)

As drogas e seu consumo tornam-se capazes de destruir carreiras políticas e plantar desconfiança na atuação pública desses sujeitos. A maconha aparece aqui como um agravante para construir a imagem do prefeito de moral duvidosa. O apoio à descriminalização da maconha é colocado como um dos aspectos para além de consumir cocaína e manter relações com traficantes. O repórter termina o texto fazendo um pequeno

adendo, expressando que mesmo com todos os aspectos descritos, considerados motivos para se desconfiar do político, este já foi eleito duas vezes pela população.

O trecho transmite um moralismo característico da esfera de atuação política norte-americana. Há uma cobrança social, refletida no editorial citado do jornal *The Washington Post*, que revela uma forte demanda pela coerência de agentes públicos com a postura combativa às drogas ainda vigente no final da década de 1980. Este caráter pode ser notado em contexto internacional a partir da resolução resultante da Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas no âmbito da Organização das Nações Unidas. A convenção foi concluída em 20 de dezembro de 1988 em Viena, na Áustria, e sua promulgação na íntegra no Brasil veio três anos mais tarde, no governo de Fernando Collor, em 26 de junho de 1991. As ocasiões serviram como referência para a seleção de conteúdo jornalístico analisado neste capítulo. Todas as matérias observadas foram publicadas nos meses da conclusão da convenção e de sua promulgação no Brasil, dezembro de 1988 e junho de 1991, respectivamente.

A Convenção de Viena aprofundou os mecanismos de cooperação internacional para o combate ao crime organizado relacionado ao comércio ilícito de drogas, no qual se inclui o da cannabis. A resolução estabelece, no artigo 6, direcionamentos para confisco de dinheiro, produtos, documentos e substâncias que sejam consideradas ilícitas. Bens “transformados ou convertidos” também estão inclusos na alçada de confiscos, o que demonstra uma resposta à lavagem de dinheiro utilizada pelo tráfico para camuflar os lucros com a venda de entorpecentes. Esta complexificação pela qual a atividade de venda de drogas passa ao conviver com a proibição em contexto capitalista marca toda a resolução resultante da Convenção. Há certo direcionamento de que o combate ao tráfico e suas mazelas precisa se tornar cada vez mais globalizado para ser efetivo, assim como a economia mundial vinha passando pelo mesmo processo. Na prática, entretanto, o consenso é paulatinamente cultivado pelos países que detêm maior influência na política internacional, como é o caso dos Estados Unidos.

Os anos de proibição que antecederam 1988 ajudaram a criar e fortalecer grupos organizados para o comércio das substâncias consideradas ilegais ao mesmo tempo em que forjou o pensamento estreito, *norte-americanizado*, de que a questão das drogas só poderia ser tratada com combate, com guerra, com criminalização. Em 1988 já tínhamos juízes, promotores, policiais e, principalmente, diplomatas, que nasceram dentro dessa mentalidade, sem capacidade de pensar o mundo diferente, ou seja, o mundo como era antes da proibição.

[...]

Ao desconhecimento, despreparo e conformismo dos diplomatas se soma o senso comum de que o comércio de determinadas substâncias tem que ser - só pode ser - tratado como crime, um senso comum que para muitos diplomatas de 1988 e, principalmente, para os de hoje em dia, é de berço, ele não imagina a possibilidade de regulamentação das drogas sem encarceramento. (VALOIS, 2003, p. 291)

É claro neste contexto a presença de um forte discurso “político-jurídico transnacional” (OLMO, p. 75, 1990). Nesta mesma esteira de significados, o texto da Convenção de Viena destina pouco de seu espaço para tratar dos usuários de drogas, retratando-os como meras engrenagens do crime organizado que se financia pelo tráfico. Dois dos poucos trechos que se referem diretamente aos usuários estão sob a alçada dos artigos que tratam dos “Delitos e Sanções” e “Medidas para Erradicar o Cultivo Ilícito de Plantas das Quais se Extraem Entorpecentes e para Eliminar a Demanda Ilícita de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas”.

ARTIGO 3

Delitos e Sanções

2 - Reservados os princípios constitucionais e os conceitos fundamentais de seu ordenamento jurídico, cada Parte adotará as medidas necessárias para caracterizar como delito penal, de acordo com seu direito interno, quando configurar a posse, à aquisição ou o cultivo intencionais de entorpecentes ou de substâncias psicotrópicas para consumo pessoal, contra o disposto na Convenção de 1961, na Convenção de 1961 em sua forma emendada, ou na Convenção de 1971.

ARTIGO 14

Medidas para Erradicar o Cultivo Ilícito de Plantas das Quais se Extraem Entorpecentes e para Eliminar a Demanda Ilícita de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas

[...]

4 - A Partes adotarão medidas adequadas que tenderão a suprimir ou reduzir a demanda ilícita de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas com vistas a diminuir o sofrimento humano e eliminar os incentivos financeiros do tráfico ilícito. (BRASIL, 1991)

No contexto de aprofundamento burocrático e estratégico das medidas que visam combater o tráfico, os usuários de drogas são encarados como meros impulsionadores da demanda que sustenta os criminosos, e essa é a perspectiva adotada pela política internacional para tratar dessas pessoas. “Diminuir o sofrimento humano” é um dos objetivos dispostos no artigo 14, mas “limitar os incentivos financeiros do tráfico ilícito” é tão importante quanto, senão mais, levando em consideração a responsabilização penal destes usuários estabelecida no artigo 3.

As diretrizes colocadas pela Convenção de Viena se relacionam com a reportagem “Justiça Federal entra no caso do prefeito de Washington” na medida em que nas duas situações há um norte em comum colocado como norma para enxergar e lidar com as drogas. O prefeito Marion Barry, citado na reportagem, é cobrado moralmente e politicamente pelas suspeitas de uso de drogas e relação com traficantes. O fato de haver a possibilidade de o prefeito ser um usuário de drogas não o exime, como pode ser observado pelas demandas do editorial no Washington Post, de responder por sua conduta que é considerada, antes de mais nada, criminosa. Seu próprio posicionamento sobre a descriminalização da maconha é citado pelo autor da reportagem na Folha de S. Paulo como outro aspecto que corrobora o retrato de sujeito polêmico e relacionado à substâncias ilícitas.

Ainda sob a perspectiva do olhar para o exterior, em 13 de junho de 1991 a Folha de S. Paulo publica um conjunto de reportagens especiais sobre a Holanda na editoria de Turismo, entre elas, uma intitulada “País combina riqueza e liberalismo de costumes”.

Há muito o que se conhecer na Holanda. Apesar do território acanhado, o país já foi poderoso e imperialista. Exportou burgueses, difundiu o comércio e a pirataria. Ocupou o Brasil, as Antilhas e parte dos Estados Unidos. Acolheu judeus portugueses fugidos da inquisição. Fez guerras. Foi dominada pela França. Gerou grandes artistas. Os séculos 17 e 18 enriqueceram as suas cidades antigas. E o resultado de tudo isso ainda pode ser visto. Hoje a Holanda é um país que combina riqueza econômica e um liberalismo de costumes sem paralelo. É uma sociedade asséptica, mas o consumo de maconha e haxixe é praticamente livre. O Estado autoriza “smoking coffee shops” a comercializar as chamadas drogas leves em pequenas quantidades. Um liberalismo que muitos vêem ameaçado pelo processo de unificação européia.
[...] (PAÍS... 1991)

O texto faz um apanhado das características e atrações que a Holanda pode oferecer aos que escolhem o país como destino. A matéria tem tom leve e positivo, oferecendo ao leitor dicas e aspectos a serem observados nas maiores cidades. A maconha aparece como um dos elementos mais excêntricos, mas não menos atraentes, para os turistas que planejam viajar para o país descrito como culturalmente liberal. Ao contrário da reportagem sobre o prefeito de Washington, a absorção da cannabis pela política de Estado do país, apesar de igualmente peculiar, não denota desconfiança ou criminalidade, mas uma característica natural do local. A naturalidade também revela certa mudança de significado atribuído à maconha em determinados contextos. Classificada como “droga leve”, a cannabis aparece de forma distinta de casos que envolvem o tráfico e seu

combate, noção presente na resolução da Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, em que a própria Holanda é um dos países signatários. A Convenção da ONU é clara em determinar a proibição do consumo e venda da planta da cannabis, mas há liberdade para os países legislarem sobre como lidarão com “casos de natureza menor”, que é como a Holanda sustenta seu processo de legalização sem ferir o acordo internacional (ARAUJO, 2014).

Para que se tenha noção do porquê as políticas de drogas holandesas destoam do tom conflitivo internacional do final dos anos 1980 para serem classificadas a partir de um “liberalismo de costumes sem paralelo” pela Folha de S. Paulo, é preciso entender de que contexto partiu a nação. Como explica Araujo (2014), a diferenciação entre drogas leves e pesadas, citada na reportagem, fez parte da busca inicial de alternativas que destoassem do consenso internacional de proibição da cannabis ainda na década de 1970 na Holanda, em um âmbito em que as medidas se apoiaram principalmente na posição de especialistas.

A legislação que acabou permitindo a existência dos *coffee shops* surgiu nos anos 1970, em resposta à explosão do consumo de drogas - especialmente maconha e heroína - que aconteceu em todo o mundo na década de 1960, principalmente nos EUA e na Europa. Dois grandes estudos sobre os perigos do uso de maconha foram feitos no início da década de 1970 por duas comissões, uma do governo, conduzida pelo Ministério da Saúde, e uma independente, realizada por especialistas em Direito. Ambos concluíram que o uso de maconha não produzia danos graves e recomendaram a descriminalização da droga, cuja posse e venda estava proibida desde 1953. Então, em 1976, o governo reformou a lei de drogas do país, dividindo as drogas em duas classes. A classe 1 era reservada para as chamadas “drogas pesadas”, que representavam “riscos inaceitáveis”, e incluía cocaína e heroína. A classe 2, por sua vez, incluía as “leves”, que traziam “riscos aceitáveis”, como a maconha e os barbitúricos (mais tarde movidos para a classe 1). (ARAUJO, 2014, p. 249)

Em contraposição às convenções da ONU até então, a Holanda construía uma política de drogas baseada na diferença de riscos entre substâncias e entre usuários e traficantes. Na vanguarda da questão, é compreensível que o país acabe sendo taxado de liberal no âmbito dos costumes. A mudança, entretanto, veio mais da necessidade de resposta a um problema de saúde pública do que de uma aceitação exacerbada do uso dessas drogas como é possível interpretar pela reportagem da Folha de S. Paulo.

Quando a reportagem destaca a riqueza econômica holandesa e que se trata de uma “sociedade asséptica, mas o consumo de maconha e haxixe é praticamente livre”, a Folha de S. Paulo denota a presença da cannabis no contexto holandês como uma exceção aceitável à regra de combate às drogas. Como se trata de uma nação limpa, organizada, próspera e *asséptica*, a maconha consumida na Holanda não é normalizada, mas se torna objeto de excentricidade positiva, oferecida como atração para aqueles que tenham o capital financeiro necessário para viajarem ao país europeu. É curioso observar que este tipo de produção de significado sobre a maconha não tem paralelos em nenhum outro material encontrado no jornal. Trata-se do primeiro caso observado de uma naturalização do uso recreativo da maconha em um contexto muito distante do brasileiro, significação que parece ser possível apenas nestas condições.

Ainda sob o olhar internacional, uma pequena notícia intitulada “EUA devem cortar uso de maconha pelos aidéticos” é publicada em 23 de junho de 1991 na editoria Mundo. De autoria atribuída à agência de notícias United Press International (UPI), a nota revela o surgimento de novos atores que são associados ao uso da planta da cannabis.

O governo norte-americano anunciou esta semana que não vai mais que pacientes com Aids utilizem a maconha como auxiliar na terapia. Agora autoridades querem estimular os médicos a administrar um similar sintético da droga.

O governo disse que manterá só os 34 casos já aprovados. Robert Randall, líder da Aliança da Terapia por Cannabis (nome científico da maconha) protestou. “Há centenas de pedidos de liberação”, disse.

Randall sustenta que a maconha ajuda a combater as náuseas, os enjoos e a falta de apetite. (UPI, 1991)

A notícia citada vem logo abaixo da reportagem “Cura para Aids não virá em menos de três anos”, que expõe a gravidade do avanço da doença e as dificuldades de se desenvolver drogas que mantenham o vírus sob controle. Frente à falta de perspectivas de cura ou tratamentos efetivos a curto prazo, a notícia retrata o uso medicinal da maconha para tratar sintomas relacionados a enjoo e apetite em estágios avançados da Aids. O líder da Aliança da Terapia por Cannabis relata o crescimento de pacientes interessados na alternativa, ao mesmo tempo em que os EUA tentam limitar este tipo de uso da cannabis buscando sintetizar em laboratório, sob forte controle do governo, a substância presente na maconha que auxiliaria pessoas com HIV.

A notícia, apesar de breve, diz muito sobre o momento histórico da passagem da década de 1980 para a década de 1990 e o início da presença de alternativas de sentido sobre a maconha. A Convenção de Viena acabava de acontecer em 1988, apenas três anos antes, tendo os Estados Unidos como uma das principais nações articuladoras do acordo. Há poucos trechos no texto final da Convenção dedicados às exceções ao combate das drogas consideradas entorpecentes sem valor medicinal, entre elas a maconha. Mesmo com a crescente propagação de HIV por seringas compartilhadas utilizadas para aplicação de drogas injetáveis, a Convenção da ONU de 1988 não faz uma única menção ao tema (VALOIS, 2003). A notícia mostra, entretanto, que o governo americano acaba sendo pressionado a iniciar um processo de tomada de decisões com relação às drogas ilícitas e sua associação (seja pelo tratamento ou pela causa) a doenças que afligem a população. Fica evidente que há uma demanda social pelo discernimento mínimo entre os usos medicinais da cannabis e o combate policial de seu tráfico. Frente a essa cobrança, o Estado norte-americano cede no que tange ao uso da maconha para o tratamento dos sintomas da Aids, mas impõem um forte controle do acesso a esse tratamento, além da própria substância a ser utilizada, estimulando o uso de um similar sintético e não a planta em si. É compreensível que após anos de construção de uma estrutura burocrática de justiça e acordos internacionais, a posição frente aos primeiros usos medicinais da cannabis seja esta. Se é preciso atender às demandas do uso da droga para tratamentos que precisam da mesma, que seja então uma substância quase distinta daquela descrita no texto da Convenção como “planta da cannabis”. Quando o país toma este tipo de decisão, prioriza a mensagem de que não pode haver tolerância com as drogas consideradas ilícitas, independente do caráter de seu uso.

Divido entre diferentes, mas associadas, frentes de produção de significado e representação, a Folha de S. Paulo oferece aos leitores a perspectiva internacional da maconha que gera desconfiança em agentes públicos frente à crises políticas, aquela que pode ser utilizada de forma turística em um país europeu e próspero e outra que mostra os usos medicinais de uma droga considerada apenas um entorpecente pelo poder público. De formas distintas, as matérias apresentam alternativas de representação da maconha quando se analisa o consenso internacional de combate inflexível à substância. Há uma descoberta da pluralidade de sujeitos que fazem uso da droga de diferentes formas, conflituosa com o discurso oficial de governos e diplomatas de que substâncias como a maconha são sinônimo de criminalidade e devem ser combatidas em todas as esferas.

Apesar desta visão criminal ainda se mostrar hegemônica, o surgimento de algumas exceções oferece alternativas de significação sobre o assunto e levanta os primeiros questionamentos sobre a efetividade do discurso internacional.

Assim como o olhar para o exterior se aprofundava, também o olhar para o interior. Em 1991, quando a Folha de S. Paulo tinha em circulação suas edições regionais Sudeste, ABCD, Nordeste, Norte e Vale, sobre o interior de São Paulo, a presença de conteúdo que cita a palavra maconha também foi proeminente nesse âmbito. Das 36 matérias sobre o assunto encontradas em 1991, 19 estão nas edições regionais. Seria interessante observar, como norte deste capítulo, de que forma a cobertura regional do estado de São Paulo se diferencia da internacional presente nas páginas da Folha de S. Paulo.

Para a análise do material jornalístico que se volta para o Brasil, vale a pena uma breve consideração sobre as mudanças políticas que o país passava, transformações que ressoam até os dias atuais a partir do fim da ditadura civil-militar e a promulgação da Constituição vigente. Esse pano de fundo possibilitou uma nova fase de consolidação da democracia brasileira.

A ‘Nova República’ (1985-1990), último governo (ainda que civil) do ciclo do regime ditatorial-militar, encerra esse longo período de transição ao estabelecer a hegemonia política do partido de oposição ao regime (1986), promulgar uma Constituição (1988) e realizar uma eleição popular para Presidente (1989). A década de noventa foi, de acordo com grande parte da literatura, o período da consolidação do regime liberal-democrático. Esse processo compreende os governos de Collor de Mello (1990-1992), Itamar Franco (1992-1995) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). (CODATO, 2005, p. 167)

Sob um novo sistema político, o Brasil consolidava sua ainda recente democracia em que a imprensa é um dos pilares mais importantes. A necessidade da pluralidade de vozes, discursos e perspectivas parece estar presente na Folha de S. Paulo, que expande sua cobertura, antes mais restrita à política e economia do âmbito nacional das capitais.

A partir desse contexto, a cobertura sobre drogas é, em uma primeira visão, notadamente ampla na figuração de sujeitos. Em uma delas, de caráter policial, a Folha de S. Paulo publica uma reportagem com o título “Polícia Militar faz blitz noturna em

Franca e prende dois fugitivos” em 20 de dezembro de 1991 em que um repórter acompanha uma operação policial na cidade de Franca, no interior de São Paulo.

A Polícia Militar de Franca realizou uma operação ‘pente-fino’ na cidade anteontem à noite. A operação começou às 20h, quando 65 policiais militares saíram em 18 carros da 1ª Companhia da PM, no bairro da Estação, e terminou às 2h30, na praça Nossa Senhora da Conceição, centro da cidade.

Os policiais foram divididos em oito grupos e percorreram todos os bairros da cidade. A reportagem da Folha acompanhou a operação.

Dentro de um bar, no Jardim Maria Rosa, o sapateiro Wellington Luís Martins, 21, conhecido como “Queimado”, jogou um embrulho debaixo do balcão quando viu os policiais. O pacote continha 30 gramas de maconha. “Queimado” foi preso em flagrante por tráfico de entorpecentes.

O cortumeiro Ivanildo Roni Ribeiro, 20, estava parado em uma esquina da avenida Santa Cruz e foi revistado pelos policiais. Ele disse que estava fumando maconha, ‘mas já havia acabado’. Ribeiro já cumpriu pena na cadeia do 1º Distrito Policial por roubos.[...] (POLÍCIA... 1991)

A reportagem, presente na edição que cobre o nordeste do estado, descreve o que foi uma grande ação da Polícia Militar na cidade. Batizada de “pente-fino”, a operação colocou 18 carros e 65 policiais nas ruas em busca de delitos gerais a serem coibidos através de ronda ostensiva. De acordo com a reportagem, todos os bairros de Franca foram percorridos. A ênfase colocada na dimensão da operação é reforçada ao final do texto com uma fala do capitão da Polícia Militar de Franca.

[...] O capitão da PM, Benedito Antônio Alves, 39, disse que essa foi a maior operação realizada pela Polícia Militar este ano e que outras operações vão acontecer nas próximas semanas. (POLÍCIA... 1991)

Mesmo com a amplitude da operação, é enfatizado que apenas três pessoas foram abordadas e duas delas presas pela polícia. É importante notar o caráter dessas abordagens e a quantidade de droga encontrada com os sujeitos. Devido à dimensão da operação e uma certa expectativa por resultados, o texto publicado na Folha de S. Paulo, assim como os policiais envolvidos, parecem “engrandecer” os casos descritos. Em contraste com as matérias de cobertura internacional, o texto reproduz a classificação policial de que o sapateiro Wellington, de 21 anos, foi um traficante preso ao portar 30 gramas de cannabis. No âmbito internacional, o paralelo que se encontra com a reportagem é a publicação sobre a relação do prefeito de Washington com traficantes e seu suposto uso de cocaína. O fato de determinado sujeito portar quantidades baixas de droga tornam-se notícia quando se trata de uma autoridade pública. No caso da cobertura regional, mesmo as quantias mais irrisórias de maconha no interior ainda merecem a classificação de tráfico

com aval do jornal. Este caráter dialético pode ainda ser observado na descrição da abordagem de Ivanildo, que, como diz o texto, “estava parado em uma esquina da avenida Santa Cruz” e por isso foi revistado. Para justificar o caso, a reportagem expõe que o sujeito disse que estava fumando maconha e explica que o mesmo já havia sido preso por roubo.

O texto é coerente com a denominação da operação: “pente-fino”. Situações que parecem ínfimas quando observadas em outras editoriais do jornal, ganham dimensão de importância em uma operação policial no interior de São Paulo se associadas à segurança pública. Casos de envolvimento com a maconha são “pinçados” a depender mais do contexto da situação do que das quantidades de droga e a classificação como usuário ou traficante. Esse caráter também pode ser observado de outras formas no jornal, mais voltado para situações peculiares envolvendo mulheres consideradas traficantes. Nesse sentido, as notas “Polícia apreende droga com viúva em Bebedouro”, publicada 6 de junho de 1991, e “Mulher de 66 anos é presa com maconha na calcinha”, publicada 18 de junho de 1991, aparecem ambas na edição “sp nordeste” da Folha de S. Paulo.

Polícia apreende droga com viúva em Bebedouro

Depois de várias tentativas frustradas, a Polícia Civil de Bebedouro prendeu ontem em flagrante Sirlei Aparecida Pereira de Oliveira, 38, viúva e desempregada, com um pacote de 23,5 gramas de cocaína na bolsa. Além disso, um pacote com 14 gramas de maconha foi encontrado na calcinha da viúva. Segundo o delegado Claudemir Carrascosa, o flagrante foi na casa de Sirlei, que, acompanhada de Luis Antonio Teixeira, 29, se preparavam para o consumo da droga. Os dois estavam na cozinha, sentados à mesa, com um prato e uma gilete. (POLÍCIA APREENDE... 1991)

Mulher de 66 anos é presa com maconha na calcinha

A aposentada Belmira Moreira Fernandes, 66, foi presa anteontem na Cadeia Pública de Vila Branca, em Ribeirão Preto, com 130 gramas de maconha. A droga estava escondida em uma fralda dentro de sua calcinha. Segundo o diretor da cadeia, Iguatemy Brasil de Camargo, 55, Belmira tinha ido à cadeia visitar seu neto Valter Henrique Fernandes. A droga foi descoberta na revista de rotina nos visitantes.[...] (MULHER... 1991)

As notas descrevem a prisão de duas mulheres por porte de drogas: Sirlei na cidade de Bebedouro por posse de maconha e cocaína, e Belmira em Ribeirão Preto por tentar entrar em uma prisão com 130 gramas de maconha. Nos dois textos, entretanto, não parece ser a associação com a droga que emerge como elemento principal para provocar interesse no leitor. Primeiramente, nas duas situações o fato da maconha ter sido encontrada nas roupas íntimas das mulheres é um elemento de destaque utilizado pelo

jornal para construir a situação a ser retratada. No caso de Sirlei, o título a caracteriza como viúva e repete o adjetivo mais duas vezes no texto antes de revelar que o consumo da droga seria feito com um homem, o qual não tem seu estado civil revelado. Já sobre Belmira, há um destaque feito à sua idade no título e o fato da maconha ser carregada na calcinha para entregar a droga ao neto.

Nas duas narrativas dos fatos há uma aura que classifica as situações como improváveis, esquisitas. Assim como na reportagem na editoria de turismo sobre a Holanda, a maconha é deslocada de um contexto burocrático de crime, como aquele proposto pela Convenção de Viena, e adquire contornos mais diversificados (mas ainda sujeitos ao significado hegemônico de criminalidade) na produção de significados sobre a planta. Aqui o gênero feminino tem papel protagonista na construção jornalística promovida pela Folha de S. Paulo. O destaque da roupa íntima para guardar a droga tira o foco principal da substância e o desloca para uma situação em que impera o conflito entre comportamentos considerados adequados para mulheres pela opinião pública. No caso, é estranho, cômico, ou ainda, passível de desaprovação, que uma mulher viúva ou uma senhora de 66 anos carreguem drogas em suas roupas íntimas, mesmo que a prática seja comum também entre homens para esconder as substâncias da polícia. Este caráter de conflito promovido pelo jornal entre estereótipos (que consequentemente também os reforça) pode ser observado pela presença de uma charge que acompanha a segunda nota retratando uma mulher idosa algemada (figura presente no Anexo deste trabalho).

Observa-se o surgimento de novos tipos de representação de uma forma mais explícita em um artigo veiculado na edição “sp vale” do jornal. O artigo é um formato que faz parte do gênero jornalismo opinativo segundo definição de José Marques de Melo (2003).

“No jornalismo brasileiro o artigo tem essa dimensão explícita, representando aquele tipo de matéria geralmente escrita pelos colaboradores e que se publica nas páginas editoriais ou nos suplementos especializados[...] (MELO, 2003, p. 121)

Nas edições regionais da Folha veiculadas no início da década de 1990 é possível notar uma página fixa dedicada à opinião de leitores, articulistas e jornalistas, em que um artigo opinativo figura sempre em destaque no centro da página. Em um destes artigos,

publicado em 26 de junho de 1991 e intitulado “Droga e legalidade”, o psicólogo social e pesquisador André Luiz Moraes Ramos e a pesquisadora Glaucine Prado da Silva utilizam o espaço para discorrer sobre o foco no contexto brasileiro e do Vale do Paraíba no que tange à política antidrogas.

[...]

As estatísticas divulgadas nos últimos anos têm apresentado resultados que, no geral, relativizam a importância da maconha e da cocaína ao compará-las com as demais substâncias tóxicas, em função do número de consumidores.

A ingestão de bebida alcoólica possui uma frequência alarmante entre os jovens, o que reflete a alta incidência observada entre adultos. Especialmente na classe operária, e mesmo entre os desempregados, parece que somente o álcool é capaz de anestesiar as frustrações decorrentes das situações de miséria vividas pela população. [...] (RAMOS; SILVA, 1991)

O artigo escrito pelos especialistas é permeado por relações dicotômicas entre legalidade e ilegalidade das drogas. A importância dada às drogas ilegais no contexto das políticas públicas de segurança e saúde é relativizada ao comparar-se as mazelas trazidas por drogas legalizadas e que têm seu uso amplamente adotado pela população. O texto ainda questiona a submissão às diretrizes colocadas pelas relações internacionais.

O foco principal desta análise é esta despercebida ‘cegueira’. Por que será que se faz tanto alarde em relação às drogas ilegais, enquanto se silencia em relação àquelas que pagam imposto e cuja comercialização advém de países desenvolvidos?

Estes mesmos países exigem que se combata a produção de maconha e cocaína, quando os maiores consumidores são seus próprios cidadãos; continuam pressionando para que se aceite seus produtos igualmente danosos. De uma forma imperialista, a moral varia ao sabor do poder, do consumo e da hipocrisia. (RAMOS; SILVA, 1991)

Indiretamente, o artigo aborda tratados internacionais sobre drogas como o resultante da Convenção de Viena da ONU em 1988. Há um claro questionamento das reais intenções ao se combater seletivamente algumas drogas em detrimento de outras. Trata-se de uma abordagem que busca mover a ótica do debate sobre o assunto para os reais efeitos das substâncias na saúde coletiva. Os posicionamentos colocados se distanciam daqueles observados nas notícias, reportagens e notas observadas nas edições regionais da Folha de S. Paulo. Talvez pela autoria de sujeitos da comunidade científica, alheios aos posicionamentos e cultura organizacional jornalística, o texto se desloca da produção de sentido promovida na cobertura factual. O artigo retrata os sujeitos, não como um ou outro estereótipo associado a usuários, mas como cidadãos condicionados a uma política de drogas com consequências na saúde dos mesmos. No caso das matérias

presentes nos cadernos regionais e reproduzidas neste capítulo, há uma diversidade de sujeitos apresentada, mas sempre sobre a ótica individual, de exceção e ilegalidade, nunca como comunidade submetida a tal legislação ou sobre seus reais efeitos coletivos. Essas são as principais diferenças entre a visão especializada contida no artigo e aquela que emerge do noticiário regional no resto do jornal.

É importante salientar que, em um primeiro momento, parece haver uma diversidade de construção de representações sobre os sujeitos usuários e traficantes de maconha nos cadernos regionais da Folha de S. Paulo. Quando essa visão é posta em contraposição à cobertura internacional, entretanto, fica evidente a diferença das situações e representação que envolvem esses mesmos sujeitos. Nas matérias internacionais, há a prevalência de questões de Estado e atores de importância política, como é o caso do prefeito de Washington, do povo Holandês, receptivo às políticas liberais sobre drogas, e a posição contrária do governo norte-americano ao tratamento de pacientes com Aids com a planta. No Brasil, especificamente nas páginas regionais sobre São Paulo, há a prevalência de casos com repercussões individualizadas na superfície, envoltas em um tom policialesco. As matérias movem a produção de sentido da maconha em uma direção que promove a marginalização desses sujeitos, estranhos à normalidade construída pelo jornal pela perspectiva da exceção. A maconha então, é tratada como uma droga de desajustados no contexto brasileiro. Internacionalmente, esses sujeitos também são excêntricos e descritos como exceção, mas há a seriedade de discussões e possibilidades com reverberação legislativa, política, culturais e na saúde pública. Enquanto por aqui, o pano de fundo da possibilidade ou alternativa ao modelo de significação da maconha é ocultado pelo conflito policial, justificado pela busca da segurança pública ao deixar evidente a desaprovação dos relacionados à cannabis. O artigo dos especialistas é o espaço onde há uma contraposição à essa regra, e os objetivos da representação e das políticas relacionadas à maconha são postas em cheque quando analisadas, justamente, sob a luz do contexto internacional.

Prevalece então uma pluralidade de sujeitos representados através do mesmo fio condutor da exceção em diferentes contextos, notadamente o nacional e o internacional. Stuart Hall (2015), ao analisar o ideário de cultura nacional como “comunidades imaginadas”, descreve como a representação de determinados grupos pode ser construída através das narrativas que chegam ao público.

[...]há a narrativa da nação, tal como é contada e recontada nas histórias e nas literaturas nacionais, na mídia e na cultura popular. Essas fornecem uma série de histórias, imagens, panoramas, cenários, eventos históricos, símbolos, e rituais nacionais que simbolizam ou representam as experiências partilhadas, as perdas e os desastres que dão sentido à nação. Como membros de tal “comunidade imaginada”, nos vemos, no olho de nossa mente, como compartilhando dessa narrativa. (HALL, 2015, p. 31)

Se deslocarmos a questão da construção de uma representação de identidade nacional para a construção da representação da maconha e seus sujeitos, fica clara importância da mídia, neste caso a imprensa jornalística, na construção de significados sobre a planta. Na cobertura regional brasileira, a cannabis ganha contornos de caráter repressivo, em que as exceções (usuários e traficantes) tem de ser tratados pela ótica da justiça e polícia. Essa é a narrativa hegemônica oferecida aos leitores da Folha de S. Paulo. Este caráter não muda, mas se complexifica, quando considerada a pluralidade de identidades dos sujeitos presentes nas reportagens, para além da relação com a maconha, e as diferenças com relação à cobertura internacional.

Enquanto nos Estados Unidos e na Holanda a maconha é objeto de possibilidade de novos significados que ainda carregam o caráter de exceção (e essa construção é reforçada pela Folha de S. Paulo), por aqui as possibilidades de novas representações para a droga não aparecem na cobertura jornalística, mas apenas em artigos escritos por especialistas em um movimento de contraposição ao posicionamento hegemônico. Nacionalmente, as diferenças entre sujeitos aparecem, mas são unificadas pela produção de sentido no âmbito de um guarda-chuva da repressão. Hall (2015) sintetiza esse processo no âmbito da construção de identidades nacionais.

Em vez de pensar as culturas nacionais como unificadas, deveríamos pensá-las como constituindo um dispositivo discursivo que representa a diferença como unidade ou identidade. Elas são atravessadas por profundas divisões e diferenças internas, sendo ‘unificadas’ apenas através do exercício de diferentes formas de poder cultural. Entretanto - como nas fantasias do ‘eu inteiro’ de que fala a psicanálise lacaniana - as identidades nacionais continuam a ser representadas como unificadas. (HALL, 2015, p. 36)

A Folha de S. Paulo, como parte da estrutura de poder de significação cultural, reforça o imaginário social sobre os sujeitos associados à maconha e unidos sob a ótica da repressão, mesmo que suas “unidades”, tratando-se de gênero, classe social, raça, origem, manifestem-se de forma distinta em um ou outro caso. Este usuário ou traficante (as duas classificações se confundindo a depender do contexto), é resumido à relação recreativa com a maconha e sua justificada repressão.

Não obstante, resta entender se o caráter de possibilidade nas formas de lidar com a cannabis sairá das páginas de cobertura internacional para a nacional nas décadas mais recentes a partir dos crescentes indícios de mudança na opinião pública sobre o assunto. Afinal de contas, a existência de sujeitos como políticos apoiadores da descriminalização da maconha, grupos favoráveis a políticas liberais sobre drogas e simpatizantes do uso medicinal da cannabis, apesar de não encontrarem espaço significativo nas editoriais nacionais e regionais do jornal, dificilmente está restrita para além das fronteiras brasileiras.

4. MEADOS DA DÉCADA DE 2010: UM ROMPIMENTO DE CONSENSO

A segunda década do novo milênio é marcada pelo ápice do desenvolvimento tecnológico e social da internet, que teve início a partir de meados dos anos 1990. A raça humana testemunha o surgimento de novas transformações, em que as vidas em sociedade dependem cada vez mais da conectividade promovida pela rede. No Brasil, chega ao fim um ciclo de 13 anos em que o Partido dos Trabalhadores esteve a frente do poder Executivo com o impeachment da então presidente Dilma Rousseff, durante o ano de 2016. Neste mesmo ano, o debate internacional sobre drogas começa a mostrar sinais de uma ruptura do consenso proibicionista, e a Folha de S. Paulo publica o editorial “Drogas na ONU”, em 25 de abril, para abordar o assunto.

Teve lugar em Nova York na última semana a terceira sessão especial das Nações Unidas sobre drogas, com participação de dezenas de chefes de Estado - a primeira iniciativa do gênero desde 1998.

Os debates deixaram claro um cisma crescente na comunidade internacional com respeito ao tema. De um lado, países como México, Colômbia, Canadá, Noruega, Uruguai, entre outros, denunciaram a falência do paradigma de guerra às drogas e a necessidade de uma abordagem mais flexível da questão. De outro, nações como Rússia, China, Irã, Indonésia e Arábia Saudita, além de países da África, defenderam a manutenção do modelo atual e, em alguns casos, até a utilização da pena de morte para enfrentar o problema.

O documento final reflete a difícil negociação entre esses dois polos. (DROGAS... 2016)

O editorial se inicia com um breve panorama sobre as perspectivas da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGASS) sobre o problema mundial das drogas. O jornal descreve uma polarização entre países a favor de uma política de drogas mais liberal e nações que defendem o aprofundamento do modelo atual, inclusive com a adoção de medidas como a pena de morte para traficantes e usuários. Colocadas essas disparidades, o editorial destaca a dificuldade de se chegar a um consenso sobre o assunto mediante a fortes discordâncias no âmbito internacional. Na segunda parte do texto, a Folha de S. Paulo se posiciona mais enfaticamente sobre a questão.

[...] Durante o encontro na ONU, o presidente do México anunciou um plano para liberar o uso medicinal da cânabis e aumentar a posse permitida da substância; o representante do Canadá confirmou que o país concluirá em breve um projeto para legalizar a maconha.

Trata-se de um caminho mais promissor para lidar com a questão, na visão desta Folha.

A comunidade internacional deveria reconhecer o fracasso do paradigma proibicionista, passando a preconizar uma abordagem pela via da descriminalização e da legalização, a começar pela maconha, num modelo que

resulte em ampliação das liberdades e economia de recursos, com o menor impacto possível sobre a saúde pública. (DROGAS... 2016)

É interessante, e em certa medida, até surpreendente, como o jornal é explícito ao transmitir a opinião da publicação sobre a discussão de políticas de drogas. Frente a uma assembleia do âmbito da ONU em que lideranças importantes apoiam a quebra de um consenso internacional de combate e erradicação das drogas através de vias policiais, o editorial é claro ao escolher o caminho alternativo. Mais do que isso, declara que “a comunidade internacional deveria reconhecer o fracasso do paradigma proibicionista”, sugerindo as vias de descriminalização ou legalização. É proposto ainda que essas experiências de mudança da legislação sobre drogas comecem com a maconha, “num modelo que resulte em ampliação das liberdades e economia de recursos, com o menor impacto possível sobre a saúde pública”.

Não há, a partir deste posicionamento, áreas cinzentas na opinião do jornal ao se considerar o modelo proibicionista vigente e as alternativas que se colocam em contraposição ao mesmo. A Folha considera como fracassadas as políticas que desde os anos 1960 tentaram erradicar as drogas por métodos bélicos e de repressão. As declarações não se colocam apenas pelo anti-proibicionismo ou a crítica a este paradigma, mas pela substituição do mesmo por políticas que priorizem a economia de recursos e a saúde pública. Esses aspectos denotam a preocupação do jornal com o surgimento de uma nova maneira de lidar com as drogas baseada na racionalidade econômica e em experiências como a do Canadá e México. Trata-se de uma argumentação liberal em contraposição a uma conservadora, mas sempre sob as regras do jogo capitalista.

Para entender melhor os contornos internacionais que se traçavam sobre o assunto em meados da década de 2010, é preciso compreender do que se trata a UNGASS da ONU, citada pelo editorial. A International Drug Policy Consortium (IDPC), organização global que busca a promoção do debate sobre a questão de drogas e a revisão do modelo proibicionista, produziu um relatório, em 2016, sintetizando o histórico e diretrizes colocadas pela UNGASS daquele ano.

Em outubro de 2012, os governos da Colômbia, Guatemala e México emitiram uma declaração conjunta pedindo uma Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGASS) a ser realizada sobre a urgente questão da política de drogas. A conferência – a 30ª Sessão Especial, a terceira focada em drogas – ocorreu em Nova Iorque, entre 19 e 21 abril de 2016. A reunião

incluiu uma Plenária – na qual um Documento Final pré-negociado foi adotado logo no início, seguido por uma variada e longa lista de apresentações de países e uma série de cinco debates temáticos “mesas redondas”[...] (IDPC, 2016, p. 1)

Sessões especiais da ONU, como a descrita, podem ser convocadas pelos países-membros da organização a fim de discutir problemas de cunho político de importância considerada elevada. No caso das sessões especiais para discussão da questão de drogas, apenas duas, uma em 1990 e outra em 1998, haviam sido convocadas anteriormente à edição de 2016 (Jelsma, 2016). As sessões convocadas a partir da década de 1990 buscavam dar continuidade e garantir o cumprimento da Convenção de Viena de 1988, que atingiu consenso global em torno do combate doméstico e internacional à drogas consideradas ilícitas, como a maconha.

Special sessions are meant to draw worldwide attention to particular issues, create political momentum, and rally broad support for certain changes in the way the international community addresses a global problem. The primary goal 1 Commission on Narcotic Drugs, Report of the Fifty-Second Session of UNGASS 1990, the first special session on drugs, was to improve the institutional architecture of the UN drug control system and to give impetus to the implementation of the 1988 UN Convention against Illicit Traffic in Narcotic Drugs and Psychotropic Substances. (JELSMA, 2016, p. 2-3)

A partir de uma insatisfação com a falta de considerações regionais de tratados anteriores, países sul-americanos, onde é presente o hábito cultural de produzir e consumir a folha de coca, iniciaram a convocação de sessões especiais como uma tentativa de pressionar a comunidade internacional a discutir essas questões (JELSMA, 2016). Até a década de 2010, os esforços dos países favoráveis à revisão do modelo proibicionista, vigente até então, não passavam de uma oposição minoritária. Na UNGASS 2016, entretanto, esta oposição evoluiu para o rompimento do consenso internacional, sólido até o início dos anos 2000 (JELSMA, 2016), como é descrito também pelo editorial da Folha de S. Paulo. Apesar da ausência de mudanças radicais para as diretrizes internacionais sobre políticas de drogas, o documento final da UNGASS 2016 aponta para uma abordagem menos truculenta e mais voltada para a preservação dos direitos humanos e da saúde pública.

Por um lado, ele contém elementos de um sólido progresso em relação aos seus antecessores - mesmo sua estrutura é uma melhoria - abandonando uma abordagem muito simplista baseada em três pilares (redução da demanda, redução da oferta e cooperação internacional) por uma forma mais abrangente e transversal com uma estrutura de sete pilares (1. redução da procura e medidas correlatas; 2. acesso a substâncias controladas para fins médicos e científicos; 3. redução da oferta e medidas conexas ; 4. direitos humanos e

questões transversais; 5. cooperação internacional; 6. evolução das tendências e desafios emergentes e 7. desenvolvimento alternativo). Entre outras coisas, o Documento Final saúda os ODSs, refere-se ao conceito de proporcionalidade pela primeira vez, refere-se aos “programas de troca de seringas”, à “terapia medicamentos assistida” e à naloxona (medicamento essencial usado para reverter overdoses de opiáceos), inclui a necessidade de integrar a perspectiva de gênero e pede “medidas alternativas ou adicionais à condenação ou à punição”. (IDPC, 2016, p. 3)

Apesar de atuar como mediador nas negociações entre países divergentes na sessão especial da ONU, o Brasil não adotou nenhum tipo de legislação ou absorveu o documento final à sua estrutura estatal como foi o caso de convenções passadas sobre o tema. Por isso, no contexto deste capítulo, adotou-se apenas o mês de abril de 2016, data da UNGASS 2016, como referência para a seleção de conteúdo jornalístico a ser analisado.

A comunidade internacional, apesar de não ceder explicitamente ao apelo por medidas mais liberais com relação às drogas, define como focos adicionais a atenção à saúde, apoio a medidas alternativas e o estímulo da pesquisa científica sobre drogas ilícitas. É uma mudança que marca o início de um processo de reflexão e disputa por novos modelos para encarar o problema do uso, abuso e tráfico de drogas. Nesse sentido, os posicionamentos derivados da UNGASS são coerentes com aqueles expressos no editorial “Drogas na ONU” da Folha de S. Paulo. A diferença, entretanto, está na intensidade dessas mudanças e por onde começar. O documento final da sessão especial acaba por não apoiar explicitamente iniciativas de descriminalização da cannabis, enquanto o jornal defende abertamente o modelo de legalização e sugere que se comece pela maconha. O posicionamento e sua consequente produção de sentido sobre a planta não se restringe ao editorial. Em 8 de abril de 2016, o jornal impresso da Folha publica a notícia “Procurador pede prisão de ministro por canabidiol” com o subtítulo “Ação foi por descumprimento da decisão de fornecer a substância a duas crianças”. O texto é do correspondente da cidade de Campinas, Venceslau Borlina Filho.

O Ministério Público Federal pediu a prisão do ministro da Saúde, Marcelo Castro, e do secretário da saúde do Estado de São Paulo, David Uip, por descumprimento de decisões judiciais que determinavam o fornecimento de canabidiol a duas crianças de Marília (435 km de São Paulo).

Mais sete crianças que foram beneficiadas por outras decisões judiciais também estão sem receber o canabidiol. O procurador da República Jefferson Aparecido Dias informou que também vai pedir a prisão dos responsáveis pelo descumprimento desses outros casos.

A substância, derivada da maconha, é usada no tratamento a doenças que provocam convulsão. Como não é produzida no Brasil, precisa ser importada. Seu uso terapêutico foi permitido em decisão recente da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). (BORLINA FILHO, 2016)

A notícia trata de um conflito entre o Ministério Público Federal e os responsáveis pelos setores da saúde no âmbito executivo federal e paulista. Após o descumprimento de decisões judiciais favoráveis a importação do canabidiol, substância derivada da cannabis, para tratamento de crianças brasileiras com convulsões, um pedido de prisão dos responsáveis é o fato principal que emerge do texto. A publicação revela uma tendência do jornal em promover uma cobertura dos conflitos promovidos por uma nova visão da ciência e do Estado sobre a legitimidade dos usos medicinais da maconha. O fato de se tratarem de crianças que sofrem com doenças convulsionais (poucos tratamentos disponíveis e a base de fortes remédios), além do questionamento da notícia pelo recebimento do canabidiol por outras sete delas além da que motivou o caso, contribui para a construção da representação de uma maconha positiva ou necessária. Essa construção não se manifesta sem o forte apoio do discurso científico e judicial de forma implícita. Quando a Folha de S. Paulo descreve a substância como canabidiol, e reitera se tratar de uma derivação da maconha, desloca o sentido de uma droga proibida, que têm seus usuários e significados solidificados no imaginário social, para apresentar uma versão aceitável da planta no contexto medicinal.

Na mesma linha de revisão da mentalidade sobre a cannabis e os sujeitos que são associados a ela, é publicada na Folha de S. Paulo uma coluna assinada pela jornalista Mônica Bergamo. A coluna é entendida como um dos formatos do gênero opinativo. Melo (2003), em sua obra “Jornalismo opinativo”, discorre sobre as características desse tipo textual.

Trata-se portanto, de um mosaico, estruturado por unidades curtíssimas de informação e de opinião, caracterizando-se pela agilidade e pela abrangência. Na verdade, a coluna cumpre hoje uma função que foi peculiar ao jornalismo impresso antes do aparecimento do rádio e da televisão: o furo. Procura trazer fatos, idéias e julgamentos em primeira mão, antecipando-se à sua apropriação pelas outras seções dos jornais, quando não funciona como fonte de informação.

A coluna tem como espaço privilegiado os bastidores da notícia, descobrindo fatos que ainda não se expressaram, ou exercendo um trabalho sutil de orientação da opinião pública. (MELO, 2003, p. 140)

Em uma das composições deste “mosaico” em que consiste a coluna de Mônica Bergamo publicada no dia 20 de abril de 2016, reside uma pequena nota intitulada “Porta aberta”.

Os músicos Marina Lima, João Gordo, Andreas Kisser, a cartunista Laerte e o youtuber PC Siqueira se declaram consumidores de maconha em uma campanha de apoio à descriminalização e ao uso medicinal da erva que será lançada hoje. Fotos deles, com a expressão #saídoarmario, serão publicadas nas redes sociais do Ganja Talks. O festival, marcado para o dia 30 em SP, vai incentivar o debate aberto sobre o assunto. (BERGAMO, 2016)

A coluna anuncia a adesão de artistas e produtores de conteúdo digital a uma campanha em favor do debate assumido sobre a descriminalização e consumo da maconha. Percebe-se através do texto que as discussões sobre a questão estão em processo de expansão, e principalmente, ganhando apoiadores que podem ser considerados relevantes diante da opinião pública. Até mesmo a expressão “#saídoarmario”, utilizada como etiqueta de conteúdo em ambiente digital, denota novas configurações dos esforços para a mudança de paradigma sobre drogas e, em específico, a maconha.

O apoio de celebridades, políticos, artistas e influenciadores digitais ao debate aberto sobre a cannabis após quase cinco décadas de forte repressão é uma característica marcante do cenário brasileiro nas décadas de 2000 e 2010. França (2015), defende que o documentário *Quebrando o tabu* (2011), dirigido por Fernando Grostein Andrade e com participação do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, sintetiza um dos ápices desse processo de adesão à discussão sobre a maconha que aponta para a crítica do pensamento proibicionista.

[...]as personalidades inesperadas, pessoas de grande projeção, que agora defendem a descriminalização das drogas, particularmente da Cannabis, têm rosto, nome e posições claras: são antigos presidentes (Fernando Henrique Cardoso, do Brasil, César Gaviria, da Colômbia, Ernesto Zedillo, do México, Bill Clinton e Jimmy Carter, dos Estados Unidos), ex-policiais, médicos, ativistas, autoridades de países com políticas liberais em relação à droga, intelectuais e uma gama variada de consumidores de drogas, enfim, personagens que, aos olhos da sociedade, nem de longe lembravam os tradicionais defensores da ‘Cannabis libertária’ das décadas de 1960 a 1980, ou da ‘Cannabis de raízes populares e expressão dos oprimidos’ da década de 1990. (FRANÇA, 2015, p. 116-117)

O discurso em contraposição à criminalização das drogas parece passar por um processo de “embelezamento” durante as primeiras décadas do novo milênio. As demandas por uma nova perspectiva sobre a maconha ganham aliados na elite política,

econômica, cultural e midiática. É o caso também da Folha de S. Paulo, que além de expressar a posição em editorial, tem essa direção explicitada na produção de sentido sobre a erva nos outros textos jornalísticos presentes no jornal. E é justamente no contexto de encontro dessas vozes influentes que as pesquisas de opinião pública começam a mostrar uma mudança mais expressiva em como os brasileiros enxergam a questão da descriminalização e legalização da maconha.

De acordo com o instituto de pesquisas Datafolha (2017), 81% dos brasileiros acreditava que a maconha deveria continuar proibida por lei em 1995 (início da série histórica). Em 2012 este número foi a 77%, baixando 5 pontos. Já em 2017, 66% responderam que a maconha deveria continuar criminalizada, 11% a menos do que em 2012. Os índices mostram que houve uma intensificação das mudanças na opinião pública sobre o tema a partir da década de 2010. A representação construída pela Folha de S. Paulo sobre a planta, além da apresentação de sujeitos antes inéditos que apoiam a questão, faz parte deste processo que também tem ecos na política internacional.

Todo o aprofundamento em uma ruptura de consenso sobre como lidar e enxergar a maconha se manifesta em um contexto de forte globalização da cultura e economia. Não há uma mudança propriamente dita dos sujeitos que consomem a cannabis, mas os sistemas de representação observados na Folha de S. Paulo se voltam a atores de considerada influência, estes que por sua vez se apoiam em experiências do âmbito internacional para argumentar em favor de uma possível descriminalização de drogas. Stuart Hall define esse contexto de globalização como uma “compressão do espaço-tempo e identidade” (HALL, 2015, p. 40), em que a representação promovida por dispositivos culturais se apoia em uma dinâmica global, empurrando as identidades nacionais para o segundo plano da produção de sentidos.

Que impacto tem a última fase da globalização sobre as identidades nacionais? Uma de suas características principais é a “compressão espaço-tempo” - a aceleração dos processos globais, de forma que se sente que o mundo é menor e as distâncias mais curtas, que os eventos em um determinado lugar têm um impacto imediato sobre pessoas e lugares situados a uma grande distância. [...] O que é importante para nosso argumento quanto ao impacto da globalização sobre a identidade é que o tempo e o espaço são também coordenadas básicas de todos os sistemas de representação. Todo meio de representação - escrita, pintura, desenho, fotografia, simbolização através da arte ou dos sistemas de telecomunicação - deve traduzir seu objeto em dimensões espaciais e temporais. Assim, a narrativa traduz os eventos numa sequência temporal começo-meio-fim; os sistemas visuais de representação traduzem objetos

tridimensionais em duas dimensões. Diferentes épocas culturais têm diferentes formas de combinar essas coordenadas espaço-tempo. (HALL, 2015, p. 40)

A mudança contextual que se aprofunda no século XXI a partir de um processo de globalização impulsionado, entre outros fatores, pela consolidação de tecnologias de comunicação como a internet, é o principal fator para entender os novos contornos da representação da cannabis neste momento. Os consumidores da erva, ao se observar o conteúdo jornalístico veiculado no jornal, passam a ser artistas e intelectuais familiares ao público e que não são associados, como em outras décadas, à criminalidade. A produção de sentido constrói uma significação envolta na legitimidade do discurso destes sujeitos, com quem não por coincidência, a Folha de S. Paulo partilha dos posicionamentos, como se pode notar no editorial citado no início do capítulo.

Todos esses discursos se manifestam nas páginas do jornal em um momento em que a atenção se volta para os rumos das políticas de drogas no âmbito internacional. Como fica evidente pela dinâmica da UNGASS 2016, há um conflito político-geracional sobre de que forma o mundo deve lidar com drogas como a maconha. O paradigma proibicionista, em voga de forma mais intensa desde a década de 1960, é colocado em cheque por países que adotam experiências liberais sobre drogas e tentam legitimá-las em contexto internacional. Desta dinâmica dialética, em que nações como Canadá, Colômbia e Noruega propõem uma nova representação sobre a maconha, e outras como Rússia, China e Irã defendem, não apenas a manutenção do antigo paradigma, mas seu aprofundamento, a Folha de S. Paulo se posiciona pela revisão das políticas atuais. A partir deste posicionamento, o jornal constrói representações para tentar reafirmar seu compromisso com a construção de novos sentidos sobre drogas.

A trajetória de busca da publicação por reafirmar seu posicionamento sobre o assunto perpassa o noticiário jornalístico de forma a evidenciar a necessidade de mudanças políticas e culturais sobre o assunto. Em todas as peças jornalísticas analisadas neste capítulo, o uso medicinal da maconha aparece de alguma forma como uma abordagem necessária e aceitável para se fazer uso de maconha. Essa representação entra em concordância com as novas diretrizes que começam a aparecer no contexto global: a aceitação do uso médico da maconha como primeiro passo em direção a um novo paradigma. Quando a Folha de S. Paulo retrata o conflito entre agentes de Estado para a permissão do uso de cannabis medicinal por crianças com epilepsia, reforça a escolha de

um lado no disputa de sentidos sobre a maconha e seus sujeitos. Como um segundo exemplo, é importante destacar a ausência de textos jornalísticos que anunciem apreensões de maconha ou prisões de traficantes da droga, considerando que a substância, sua comercialização e porte ainda são considerados crimes no Brasil no ano de 2016. Trata-se de uma escancarada discordância com os rumos vigentes das políticas de drogas nacionais e um apoio da representação sobre a maconha nas experiências internacionais. Esses aspectos têm como pano de fundo um forte contexto de deslocamento de identidades fincadas em tradições nacionais. Marcada por mudanças radicais na concepção sobre as drogas, a década de 2010 aprofunda um processo de disponibilização de posicionamentos e concepções, favorecendo o desenvolvimento de representações baseadas não em tradições locais, mas na troca cultural promovida pela globalização e pelos meios de produção de sentido.

Quanto mais a vida social se torna mediada pelo mercado global de estilos, lugares e imagens, pelas viagens internacionais pelas imagens da mídia e pelos sistemas de comunicação globalmente interligados, mais as identidades se tornam desvinculadas - desalojadas - de tempos, lugares, histórias e tradições específicos e parecem 'flutuar livremente'. Somos confrontados por uma gama de diferentes identidades (cada qual nos fazendo apelos, ou melhor, fazendo apelos a diferentes partes de nós), dentre as quais parece possível fazer uma escolha. Foi a difusão do consumismo, seja como realidade, seja como sonho, que contribuiu para esse efeito de 'supermercado cultural'. No interior do discurso do consumismo global, as diferenças e as distinções culturais, que até então definiam as identidade, ficam reduzidas a uma espécie de língua franca internacional ou de moeda global, em termos das quais todas as tradições específicas e todas as diferentes identidades podem ser traduzidas. Esse fenômeno é conhecido como 'homogeneização cultural'. (HALL, 2015, p. 43)

Cabe salientar que o poder de tal contexto, da intensificação de uma globalização que coloca ênfase nas "escolhas" que se apresentam através de experiências culturais e políticas, é o que possibilita a ameaça a um consenso internacional sobre drogas construído de forma ativa ao longo de quase toda a segunda metade do século XX. Os sujeitos associados à maconha que antes eram envoltos pela criminalidade e pela ideia de exceção, agora são representados pela Folha de S. Paulo como detentores de uma necessidade medicinal da planta, ou dotados de um discurso liberalizante merecedor de atenção. Agora, estes sujeitos são agentes respeitados de Estado, artistas, trabalhadores, intelectuais e crianças que precisam da droga como remédio. E esta é apresentada pela Folha de S. Paulo como sua nova escolha de representação sobre a maconha.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a conclusão dos capítulos dedicados à análise fica a sensação de que a maconha também pode ser alvo de um amplo processo de produção de sentido que se reflete na história. Tratando-se de uma planta antiga, com uma proximidade intensa com o ser humano e seu processo histórico, a cannabis pode ser vilã ou santa. É esta linha maniqueísta, sempre dividida entre dois extremos, que a erva parece orbitar durante a segunda metade do século XX.

É preciso olhar para o jornalismo como espaço de promoção de cidadania. Ler e consumir conteúdo jornalístico é encarar o mundo através de uma lente muito bem delimitada, que transborda intencionalidade nas entrelinhas. Mesmo assim, é possível observar essa intencionalidade por trás de um veículo de comunicação é a de ampliar a visão de mundo de seus leitores, ou de restringi-la a partir de uma posição de poder. Durante esta pesquisa, a tentativa foi de dissecar o implícito, o não-dito, que permeia toda a produção de sentido construída pela Folha de S. Paulo ao longo dos períodos analisados. Mais do que uma planta ou um “entorpecente”, termo comum nas décadas mais antigas, a maconha ditou tendências, foi símbolo de contracultura, utilizada como porta de entrada para o sistema carcerário. Há uma ampla e incapturável, no limitado âmbito desta pesquisa, pluralidade de significados associados a essa droga e os sujeitos que se relacionam ou são relacionados a ela.

Nos primeiros anos da década de 1960, é possível observar resquícios quase totalmente apagados de uma cannabis popular, presente na rotina de pessoas do interior que buscavam a cura pela medicina rústica, passada de geração em geração. A maconha vendida na feira das regiões interioranas do Brasil aparece na Folha de S. Paulo quase como a fissura de um patrimônio cultural, apagado pelo jornal após mais de um século de tentativas de criminalização de uma ampla rede de atores políticos nacionais e internacionais. As práticas ritualísticas, religiosas e sociais que envolveram a planta ficaram restritas a poucas publicações científicas que ousassem se contrapor a um consenso fabricado sobre a necessidade de se combater tão radicalmente a droga, e principalmente, o debate sobre a mesma.

As consequências de tal monopólio de sentido são latentes nas páginas da Folha. Há um intenso silenciamento das subjetividades dos sujeitos retratados como “maconheiros”. Até o começo da década de 1990, cannabis e criminalidade eram sinônimo. E, não por coincidência, os sujeitos que emergem são majoritariamente pobres, negros e nordestinos. A impressão que fica é de uma droga vista como bastião dos excluídos, tanto por quem a utiliza como por quem a reprime. Veículos midiáticos como a Folha, que na perspectiva dos Estudos Culturais deveriam ser espaço de pluralidade de sujeitos e representações, durante toda a segunda metade do século XX foram instrumento de marginalização daqueles socioeconomicamente vulneráveis.

Mesmo quando essa lógica mostra sinais de enfraquecimento durante meados da década de 2010, a perspectiva que o jornal oferece é legitimada pelas elites políticas, jurídicas, artísticas e intelectuais. Aquela maconha que foi aspecto de uma cultura popular nunca foi resgatada. Para quem lê a Folha de S. Paulo e acaba a adotando como um dispositivo de significação de mundo, a cannabis que figura em rodas no interior de Pernambuco, que motiva a criação de cantigas e conhecimento botânico, não existe. Na verdade, a produção de sentido que passa a substituir aquela do século XX é a de uma maconha como mercadoria, não mais um vício, mas um hábito economicamente viável, que gera emprego e imposto, que pode ser absorvida pelo discurso médico para tratar enfermidades, e se possível, promover o respeito aos direitos humanos e diminuir o encarceramento de pobres e negros ao ser descriminalizada.

Essa instrumentalização da cannabis como uma marca de identificação de desajustados e sujeitos a serem criminalizados é identificável de forma mais explícita na transição entre a década de 1980 e 1990. Enquanto a Holanda é retratada como uma sociedade liberal, marcada pelo progresso, ao se descrever a presença da maconha no país, o mesmo jornal retrata como traficantes e criminosos aqueles que portam quantidades mínimas da droga em situações de uso. É possível que o turista, dotado dos recursos econômicos, visite a Holanda, consuma maconha e tal ato seja considerado uma “experimentação” de sua viagem. Enquanto no mesmo período, em contexto policial, mulheres são ridicularizadas por carregarem a droga em suas roupas íntimas. Não há nesse último caso, uma “excentricidade saudável”, mas apenas sujeitos a serem apontados como exemplos a não seguir.

Foi possível, através desta pesquisa, exercitar a sensibilidade necessária para se ter um olhar histórico sobre assuntos que são alvo de constante transformação. A cannabis passou de uma droga pesada, retratada pelo jornal sob uma ótica extremamente técnica e policialesca, que escondia o apagamento de seus sujeitos, a uma droga viável, símbolo de experiências internacionais a partir de um contexto de globalização da cultura e da economia. Antes um entorpecente de nordestinos, símbolo de uma degradação moral da sociedade. Depois uma erva com usos medicinais legitimados pela ciência, utilizada para tratar crianças com epilepsia e alvo de experiências internacionais bem-sucedidas. A maconha que figura na Folha de S. Paulo passou por uma trajetória intensa de ressignificação nas últimas décadas. Mas uma constante é evidente: a maconha, que conviveu por séculos com a humanidade sem ser alvo de significativa atenção, foi assimilada pela sociedade como mais um elemento de destaque nos conflitos e tensões que circundam o capitalismo. Ora como ferramenta de marginalização, ora como produto a ser absorvido pela cultura, nunca como aspecto cultural de seus sujeitos.

REFERÊNCIAS

APREENSÃO de 300 kg de maconha merece elogios. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p. 25. 28 jul. 1964.

ARAÚJO, Alceu Maynard. Apêndice nº 6: A Maconha. In: ARAÚJO, Alceu Maynard. **Medicina Rústica**. 3. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1979. p. 257-262.

ARAUJO, Tarso. Política. In: ARAUJO, Tarso. **Almanaque das Drogas: Um guia informal para o debate racional**. 2. ed. São Paulo: Leya, 2014. p. 204-277.

BERGAMO, Mônica. Porta aberta. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p. C2. 20 abr. 2016.

BORLINA FILHO, Venceslau. Procurador pede prisão de ministro por canabidiol. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p. B8. 8 abr. 2016.

BRASIL. Decreto nº 54.216, de 27 de agosto de 1964. Brasília, DF, Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-54216-27-agosto-1964-394342-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 set. 2018.

BRASIL. Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991. Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0154.htm. Acesso em: 04 nov. 2018.

CERTEAU, Michel de. A beleza do morto. In: CERTEAU, Michel de. **A Cultura no Plural**. Campinas: Papirus, 1995, p. 55-84.

CODATO, Adriano Nervo. UMA HISTÓRIA POLÍTICA DA TRANSIÇÃO BRASILEIRA: DA DITADURA MILITAR À DEMOCRACIA. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 25,, p.165-188, nov. 2005. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/7074>. Acesso em: 15 nov. 2018.

CRUZ, Lúcia Santa. **O repórter como historiador do tempo presente: notas sobre a relação entre jornalismo e memória social**. Anais do GT Historiografia da Mídia, do 3º Encontro Regional Sudeste e História da Mídia, Rio de Janeiro, na Escola de Comunicação da UFRJ, abril de 2014. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

DA CRIAÇÃO do jornal ao futuro digital; veja 9,5 marcos da história da Folha. **Folha de S. Paulo**. 2016. Disponível em: <https://m.folha.uol.com.br/asmais/2016/02/1744105-da-criacao-do-jornal-ao-futuro-digital-veja-95-marcos-da-historia-da-folha.shtml?mobile>. Acesso em: 11 set. 2018.

DATAFOLHA. **Temas polêmicos**. São Paulo: Datafolha, 2017. Disponível em: <http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2018/01/1948796-cresce-apoio-a-legalizacao-da-maconha-no-brasil.shtml>. Acesso em: 22 nov. 2018.

DROGAS na ONU. **Folha de São Paulo**. São Paulo, p. A2. 25 abr. 2016.

ENTORPECENTES. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p. 9. 22 out. 1961.

ESTUDO sobre a medicina rustica. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p. 4. 29 jan. 1961.

FONTES, Paulo Roberto Ribeiro. **Comunidade operária, migração nordestina e lutas sociais: São Miguel Paulista (1945-1966)**. Universidade de Campinas (Unicamp). Campinas, SP: [s. n], 2002. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280752>

FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. **História da maconha no Brasil**. São Paulo: Três Estrelas, 2015.

GREENLEES, Andrew. Justiça Federal entra no caso do prefeito de Washington. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p. 9. 29 dez. 2018.

HALL, Stuart. As culturas nacionais como 'comunidades imaginadas'. In: HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015. p. 29-38.

HALL, Stuart. Globalização. In: HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015. p. 39-44.

HISTÓRIA da Folha. **Folha de S. Paulo** Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/historia_folha.htm. Acesso em: 11 set. 2018.

INTERNATIONAL DRUG POLICY CONSORTIUM (IDPC). **SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS (UNGASS) SOBRE O PROBLEMA MUNDIAL DAS DROGAS: RELATÓRIO DO PROCESSO**. Idpc, 2016. Disponível em: http://files.idpc.net/library/UNGASS_Proceedings_PT.pdf. Acesso em: 20 nov. 2018.

JELSMA, Martin. UNGASS 2016: Prospects for Treaty Reform and UN System-Wide Coherence on Drug Policy. **Journal Of Drug Policy Analysis**, Amsterdã, p.1-42, fev. 2016.

LUNARDON, Jonas Araujo. Maconha, Capoeira e Samba: a construção do proibicionismo como uma política de criminalização social. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA POLÍTICA, 1., 2015, Porto Alegre. **Anais...**. Porto Alegre: Ufrgs, 2015. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/LUNARDON-J.-Maconha-Capoeira-e-Samba-a-constru%C3%A7%C3%A3o-do-proibicionismo-como-uma-pol%C3%ADtica-de-criminaliza%C3%A7%C3%A3o-social.pdf>. Acesso em: 23 set. 2018.

MACONHA. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p. 4. 23 dez. 1964.

MACONHA é vendida na feira como “couve-brava”. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p. 23 dez. 1961.

MELO, José Marques de. Gêneros Jornalísticos. In: MELO, José Marques de. **Jornalismo opinativo: gêneros opinativos no jornalismo brasileiro**. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2003. p. 41-70.

MELO, José Marques de. Gêneros Opinativos. In: MELO, José Marques de. **Jornalismo opinativo: gêneros opinativos no jornalismo brasileiro**. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2003. p. 102-190.

MULHER de 66 anos é presa com maconha na calcinha. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p. 4. 18 jun. 1991.

OLMO, Rosa del. **A face oculta da droga**. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

PAÍS combina riqueza e liberalismo de costumes. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p. 3. 13 jun. 1991.

PAÍSES-MEMBROS da ONU. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/conheca/paises-membros/>. Acesso em: 20 ago. 2018.

POLÍCIA APREENDE droga com viúva em Bebedouro. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p. 5. 6 jun. 1991.

POLÍCIA Militar faz blitz noturna em Franca e prende dois fugitivos. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 24 jun. 1991. Sp Nordeste, p. 3.

RAMOS, André Luiz Moraes; SILVA, Glaucine Prado da. Droga e legalidade. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 26 jun. 1991. Sp Vale, p. 2.

TINHA pé de maconha no quintal. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p. 17. 29 nov. 1964.

UPI. EUA devem cortar uso de maconha pelos aidéticos. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, p. 5. 23 jun. 1991.

VALOIS, Luís Carlos. Polícia Internacional: Totalização e Objetivação. In: VALOIS, Luís Carlos. **O direito penal da guerra às drogas**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017, p. 33-303.

WILLIAMS, Raymond. Meios de comunicação como meios de produção. In: WILLIAMS, Raymond. **Cultura e materialismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 69-86.

7. ANEXOS

Todos os anexos figuram em ordem de citação nos capítulos 2, 3 e 4, respectivamente.

ANEXO A

Maconha

Oitenta quilos de maconha, procedentes de uma fazenda em Alagoas, foram apreendidos pela Polícia paulista quando os traficantes já se preparavam para negociá-los a 40 mil cruzeiros, o quilo. Não causa espanto somente o preço fabuloso que a erva alcança no comércio ignobil. De espantar é saber que, dispondo São Paulo de uma Polícia especializada, que há anos conhece o mecanismo do comércio e os caminhos por onde se processa o transporte, ainda não haja fiscalização eficiente para impedir a entrada da maconha em nosso Estado. Comprovado como está que o transporte é realizado por elementos infiltrados nas levadas de emigrantes nordestinos que aqui chegam, já é tempo de cuidar de uma revista obrigatória nas bagagens, uma espécie de ação alfandegária, por assim dizer.

Mais profundamente, considerando que São Paulo constitui inegavelmente o centro preferido com relação ao resto do país, as autoridades policiais deveriam voltar à carga junto ao governo federal para decidir de uma vez por todas a execução de providências há muito sugeridas, o que seria golpe de morte nos traficantes: a queima das plantações existentes em diversos Estados nordestinos. Tais plantações, aliás, já foram localizadas em grande parte pela própria Polícia paulista em ação conjunta com as de outros Estados.

Não se compreende que se deixe de empreender essa ação. Só essa circunstância é que justifica o deslante e a tranquilidade com que tais fazendas são formadas, cultivadas e mantidas. A simples ação policial repressiva, que além do mais padece ainda da falta de continuidade, em nada resolve o problema.

ANEXO B

Apreensão de 300 kg de maconha merece elogios

O general Ivanhoé Gonçalves Martins, secretário da Segurança Pública, esteve ontem no Setor de Entorpecentes da Delegacia de Costumes para cumprimentar as autoridades que há dias apreenderam 300 quilos de maconha, uma das maiores apreensões do tóxico nos últimos anos. O secretário da Segurança Pública determinou, também, que o delegado Celso Telles representasse a ocorrência ao professor Decio Parreiras, presidente da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.

No rápido contacto que manteve com a imprensa, o general Ivanhoé Gonçalves

Martins asseverou que a Polícia de São Paulo se entrosará da melhor maneira possível com as autoridades da CNFE, mesmo porque «o tráfico da maconha é um problema nacional, visto que ela (ou grande quantidade dela) procede dos Estados do Norte e do Nordeste».

PONTES

Por outro lado, a Polícia de Entorpecentes, baseada em denúncias e investigações, fez um rápido balanço apontando as principais fontes de produção do tóxico em espécie: Pará (Salgado, Quatiguru, Maracanã, Marapim, Salinas, Curuçá, São Caetano de Odéias, Vigia, Bragança,

Viseu, Grauma, e outras regiões de Marajó); Pernambuco (Bom Conselho, Floresta, Brique e Águas Belas); Alagoas (Oareia, Santana do Ipanema, Vila das Trincheiras, Palmeira dos Índios, Sítio Cafurna, Barra do Ipanema); Piauí (toda faixa Iloraneal); e ainda Mato Grosso (Dourados).

E' desta última cidade, segundo apuraram as autoridades, que procedem os 300 quilos de maconha recentemente apreendidos em poder do traficante Paulo Barbosa de Oliveira, que denunciou ter adquirido a partida do tóxico de Joaquim dos Santos Magalhães.

ANEXO C

ENTORPECENTES — RECIFE, 21 (FSP) — As autoridades policiais do 3.º Distrito desta capital estão empenhadas na captura de uma quadrilha de mulheres traficantes de maconha que operam em bairros do Recife as quais são protegidas pelos viciados. Presume a polícia que haja plantações domésticas da erva, a exemplo do que recentemente verificou-se em Água Preta.

ANEXO D

TINHA PÉ DE MACONHA NO QUINTAL — SANTOS, 24 (FOLHA) — Agentes da Delegacia de Entorpecentes apreenderam esta manhã um pé de maconha que estava plantado no quintal da residência de Nilton Nascimento dos Santos (22 anos, solteiro, rua José de Andrade, s/n, Bacia do Macuco) e 19 «pacaus» de entorpecente em poder de mais dois indivíduos. Os «pacaus», 16 apreendidos em poder do traficante «Baiãozinho» (não identificado, que se evadiu) e 3 com o marginal Osmar Fernandes de Sousa, vulgo «Escurião» (largo Marques de Monte Alegre, 6, quarto 6) foram encaminhados à Polícia Técnica.

ANEXO E

maconha é vendida na feira como "couve-brava"

RECIFE, 13 (FSP — via
Recife) — Nas feiras do in-
terior de Pernambuco a maco-
nha é vendida junto com
legumes de primeira ne-
cessidade ou como "couve-
brava". Em alguns lugares o
consumidor adquire-a como qualquer
outra medicinal comum, sem
qualquer restrição por parte
das autoridades policiais.

Tais práticas foram fei-
tas pelo delegado de Vigilan-
cia da capital, depois de
ter visitado diversos municí-
pios interioranos e constata-
do como se faz o tráfico da
maconha.

O grande mercado de ma-
conha, situando-se em São
Paulo e Rio, é a cidade de
São Afonso, que funciona
como uma espécie de entre-
posto, onde são adquiridas
todas as partidas do produto
para a distribuição no sul do
país e principalmente em
Paraná, por oferecer melho-
res preços.

ANEXO F

ESTUDO SOBRE A
MEDICINA RUSTICA

O trabalho de Alceu Maynard Araujo "Medicina Rustica", que recebeu o Premio Brasileira de 1939, instituido pela Editora Nacional, será apresentado ao publico por aquela mesma editora, em sua Coleção Brasileira.



Alceu Maynard
Araujo

Fruto de pesquisas demoradas na região do São Francisco, o autor define a medicina rustica como o conjunto de técnicas, de formulas, de remedios, de praticas, de gestos que o morador da região estudada lança mão para o restabelecimento de sua saúde e prevenção de doenças. O livro sairá com o título de "Medicina Rustica", que é apresentada em seus aspectos mágicos, religiosos e empiricos. A medicina mágica procura curar o que de estranho foi colocado pelo sobrenatural no doente, ou extirpar o mal que faz sofrer e compreende benzedura, simpatia, profilaxia mágica, toré e encantamento de "folk"; a medicina religiosa trata das doenças providas da quebra de um tabu ou desobediência de uma determinação divina ou ainda a sanção punitiva de um ser superior e da cura através de uma terapêutica ritual, como se dá no candomblé; a medicina empirica cuida das ervas, as comidas especiais, as massagens, banhos etc. Nas conclusões de seu "Medicina Rustica", Alceu Maynard Araujo encarece a necessidade de se incluir no curriculum das Faculdades de Medicina a disciplina da antropologia social, objeto ainda de tese apresentada pelo autor no III Congresso Pan-Americano de Historia da Medicina e unanimemente aprovada. Como todo trabalho científico, "Medicina Rustica", que a Editora Nacional apresentará ainda neste primeiro semestre, traz farta documentação em seu apêndice, onde Alceu Maynard Araujo aborda também o problema da maconha. O trabalho é documentado com fotografias e desenhos do autor.

ANEXO I

EUA devem cortar uso de maconha pelos aidéticos

Da "UPI"

O governo norte-americano anunciou esta semana que não vai mais permitir que pacientes com Aids usem maconha como auxiliar na terapia da doença. Agora autoridades querem estimular os médicos a administrar um similar sintético da droga.

O governo disse que manterá só os 34 casos já aprovados. Robert Randall, líder da Aliança da Terapia por Cannabis (nome científico da maconha) protestou. "Há centenas de pedidos de liberação" disse.

Randall sustenta que a maconha ajuda a combater as náuseas, os enjoos e a falta de apetite.

ANEXO J

Polícia Militar faz blitz noturna em Franca e prende dois fugitivos

Do Correspondente em Franca

A Polícia Militar de Franca realizou uma operação "pente-fino" na cidade anteontem à noite. A operação começou às 20h, quando 65 policiais militares saíram em 18 carros da 1ª Companhia da PM, no bairro da Estação, e terminou às 2h30, na praça Nossa Senhora da Conceição, centro da cidade.

Os policiais foram divididos em oito grupos e percorreram todos os bairros da cidade. A reportagem da Folha acompanhou a operação.

Dentro de um bar, no Jardim

Maria Rosa, o sapateiro Wellington Luís Martins, 21, conhecido como "Queimado", jogou um embrulho debaixo do balcão quando viu os policiais. O pacote continha 30 gramas de maconha. "Queimado" foi preso em flagrante por tráfico de entorpecentes.

O cortumeiro Ivanildo Roni Ribeiro, 20, estava parado em uma esquina da avenida Santa Cruz e foi revistado pelos policiais. Ele disse que estava fumando maconha, "mas já tinha acabado". Ribeiro já cumpriu pena na cadeia do 1º Distrito Policial por roubos.

Apesar do grande esquema montado pela PM, o resultado da operação foi considerado fraco. A Polícia encontrou sete pessoas armadas com facas, dois fugitivos foram presos e três menores que estavam jogando bilhar foram revistados.

Um homem conhecido como "Torpedo" também foi preso com uma faca quando tentava roubar a bolsa de um mulher. O capitão da PM, Benedito Antonio Alves, 39, disse que essa foi a maior operação realizada pela Polícia Militar este ano e que outras operações vão acontecer nas próximas semanas.

ANEXO K

Polícia apreende droga com viúva em Bebedouro

Do correspondente em Bebedouro

Depois de várias tentativas frustradas, a Polícia Civil de Bebedouro prendeu ontem em flagrante Sirlei Aparecida Pereira de Oliveira, 38, viúva e desempregada, com um pacote de 23,5 gramas de cocaína na bolsa. Além disso, um pacote com 14 gramas de maconha foi encontrado na calcinha da viúva. Segundo o delegado Claudemir Carrascosa, o flagrante foi na casa de Sirlei, que, acompanhada de Luis Antonio Teixeira, 29, se preparavam para o consumo da droga. Os dois estavam na cozinha, sentados à mesa, com um prato e uma gilete.

ANEXO L



Mulher de 66 anos é presa com maconha na calcinha

Da Reportagem Local

A aposentada Belmira Moreira Fernandes, 66, foi presa anteontem na Cadeia Pública de Vila Branca, em Ribeirão Preto, com 130 gramas de maconha. A droga estava escondida em uma fralda dentro de sua calcinha.

Segundo o diretor da cadeia, Iguatemy Brasil de Camargo, 55, Belmira tinha ido à cadeia visitar seu neto Valter Henrique Fernandes. A droga foi descoberta na revista de rotina feita nos visitantes.

Belmira afirmou que a droga era para o preso Heitor Borges,

conhecido por Rodolfo, detido no início do ano pela Polícia Federal por tráfico de drogas. Ela disse que ganhou Cr\$ 20 mil para levar a maconha.

Ainda no domingo, a Polícia Civil de Monte Alto prendeu Benedito de Lima, 28, e Carlos Alberto dos Reis, 23. Os policiais encontraram 30 gramas de maconha e 1,5 grama de cocaína com Lima.

No sábado, policiais de Araraquara prenderam Valtenir Luiz Borges Ulier, 26, depois de descobrirem uma plantação de maconha em sua casa. A erva estava em dez vasos e 11 sacos plásticos.

ANEXO M

Droga e legalidade

ANDRÉ LUIZ MORAES RAMOS e GLAUCINE PRADO DA SILVA

Segundo a Polícia Militar, tem-se constatado nos últimos anos uma significativa mudança no tipo de droga apreendida entre os consumidores do Vale do Paraíba, em que se observa um aumento do uso de cocaína.

Estas informações, fornecidas pela própria Polícia Militar, servem apenas como indicativo da problemática da região, pois enfrenta-se a dificuldade de só se registrar uma ocorrência quando houver o flagrante. E como ficam os casos em que não foi possível realizar o flagrante? E as outras substâncias que causam efeito similar ou pior e que são consideradas legais?

É neste contexto que a atuação repressiva torna-se desvirtuada, sendo que por parte de alguns setores da polícia já se tem essa consciência.

As estatísticas divulgadas nos últimos anos têm apresentado resultados que, no geral, relativizam a importância da maconha e da cocaína ao compará-las com as demais substâncias tóxicas, em função do número de consumidores.

A ingestão de bebida alcoólica possui uma frequência alarmante entre os jovens, o que reflete a alta incidência observada entre adultos. Especialmente na classe operária, e mesmo entre os desempregados, parece que somente o álcool é capaz de anestesiar as frustrações decorrentes das condições de miséria vividas pela população. Este recurso de fuga é facilmente assimilável devido à falta de consciência das pessoas de que podem enfrentar esta situação a fim de revertê-la em benefício próprio, sendo que esta incapacidade foi inculcada durante séculos como uma verdade inquestionável, servindo como desculpa para tamanha passividade.

Por outro lado, o desenvolvimento das indústrias químicas, ao mesmo tempo em que gera conquistas que favorecem diferentes setores da sociedade, também coloca nas prateleiras das lojas substâncias de efeito tóxico, sem que haja por parte dos órgãos competentes o devido controle sobre a comercialização adequada destes produtos. Deste modo, não é difícil se obter cola, éter, acetona, tiramanchas, corretivos líquidos, gasolina etc., que, ao serem utilizados, são capazes de alterar os estados de consciência.

Nas farmácias, medicamentos de natureza variada, mesmo sob regulamentação específica para a venda, podem ser adquiridos sem problemas por qualquer pessoa. No Brasil, a questão é tão delicada que chega a se fazer liquidação em drogarias, estimulando o uso de remédios.

Noutro extremo, algumas pessoas têm dificuldade de sair de um consultório médico sem levar uma receita, pois, se não for assim, não consideram que tenha havido uma consulta médica, duvidando até da capacidade do profissional.

Esta tendência hipocondríaca encontra respaldo entre alguns membros da classe



médica, que também não conseguem encerrar uma consulta sem prescrever um medicamento. Além de outros, que pela insistência em receitar determinados remédios, sugerem algum compromisso com a indústria farmacêutica, em que o aumento da venda de tais produtos lhes proporciona algum benefício.

Pelos tópicos acima abordados, percebe-se o caráter legal destes tipos de substâncias em nossa sociedade. Tem-se a impressão de que tudo é tão natural, que "não se consegue ver" o perigo que estes produtos podem causar devido ao uso inadequado.

O foco principal desta análise é esta desapercibida "cegueira". Por que será que se faz tanto alarde em relação às drogas ilegais, enquanto se silencia em relação àquelas que pagam imposto e cuja comercialização advém de países desenvolvidos?

Estes mesmos países exigem que se combata a produção de maconha e cocaína, quando os maiores consumidores são seus próprios cidadãos; continuam pressionando para que se aceite seus produtos igualmente danosos. De uma forma imperialista, a moral varia ao sabor do poder, do consumo e da hipocrisia.

O mesmo raciocínio pode ser empregado quando se enfoca a dependência ao álcool. O número de alcoólatras é substancialmente superior do que outros tipos de toxicômanos. A situação é tão grave que o alcoolismo chega a assumir dimensões epidêmicas. Suas consequências quanto à desestruturação familiar, acidentes de trabalho e de trânsito, doenças orgânicas e psíquicas, apesar de serem tão desastrosas, continuam intocáveis.

Nem o aviso do Ministério da Saúde, que acompanha os anúncios de cigarro, alertando sobre o perigo do consumo, é

utilizado nas propagandas de bebidas. Além de ser incentivada, a ingestão de álcool em novelas, filmes, seriados etc., aparece como acompanhamento de alegrias e frustrações da vida diária, estimulando a dependência como um fenômeno natural. Mas nada disso é sequer discutido.

Qualquer campanha que se faça, todo tipo de repressão que se empregue e mesmo as proibições que se estabeleçam, acontecerão apenas para se dizer que não se está de braços cruzados, mas a eficácia tenderá a ser inexistente. Deste modo, a necessidade de se viver na fantasia de que algo vai mudar estará sendo satisfeita. Mais do que resultados concretos, os órgãos responsáveis continuarão brincando que são sérios, produzindo notícias de efeito (prisões de traficantes, apreensão de tóxicos) e as pessoas fingindo que acreditam.

Na verdade, o problema é mais complexo do que as abordagens oportunistas têm caricaturado. Enquanto não se mudar o enfoque, toda a ação que se empreenda terá um caráter mais autopromocional e demagógico do que efetivo.

Só será possível uma atuação contundente no sentido de combater o uso de drogas se o trinômio que sustenta a toxicomania for atingido.

São imprescindíveis mudanças na estrutura sócio-econômica, de modo que as famílias possuam condições dignas de vida, capazes de gerar cidadãos livres (autônomos, educados e produtivos), construtores de uma nova ordem social, em que não haja precisão de idéias, instituições ou substâncias, a fim de mascarar a realidade medíocre, que na sociedade brasileira é sinônimo de modernidade.

ANDRÉ LUIZ MORAES RAMOS, 38, é mestre em psicologia social e de personalidade pela Universidade de Brasília (UnB) e coordenador do Núcleo Selevario de Pesquisa das Faculdades Selevario de Lorena. GLAUCINE PRADO DA SILVA, 19, é bolsista do Núcleo Selevario de Pesquisa.

ANEXO N

Drogas na ONU

Teve lugar em Nova York na última semana a terceira sessão especial das Nações Unidas sobre drogas, com a participação de dezenas de chefes de Estado — a primeira iniciativa do gênero desde 1998.

O debates deixaram claro um cisma crescente na comunidade internacional com respeito ao tema. De um lado, países como México, Colômbia, Canadá, Noruega, Uruguai, entre outros, denunciaram a falência do paradigma de guerra às drogas e a necessidade de uma abordagem mais flexível da questão.

De outro, nações como Rússia, China, Irã, Indonésia e Arábia Saudita, além de países da África, defenderam a manutenção do modelo atual e, em alguns casos, até a utilização da pena de morte para enfrentar o problema.

O documento final reflete a difícil negociação entre esses dois polos.

Verdade que houve avanços. As políticas sobre entorpecentes passaram a contemplar cada vez mais preocupação com o usuário. Manteve-se, porém, o espírito de 1998, com o compromisso de buscar um mundo livre de drogas.

Ocorre que o planeta não se aproximou nem um pouco desse objetivo nestes 18 anos. Trilhões de dólares foram gastos na repressão, enquanto centenas de milhares de

pessoas receberam penas de encarceramento sem que fossem reduzidas a proporção global de usuários ou a produção de estupefacientes.

Diante desse quadro, floresceram abordagens alternativas.

Portugal descriminalizou o consumo de todas as drogas; a Suíça desenvolveu um programa pioneiro de prescrição de heroína para dependentes; Estados norte-americanos legalizaram o uso recreacional da maconha; o Uruguai prepara-se para iniciar a venda da erva sob o controle do Estado.

Durante o encontro da ONU, o presidente do México anunciou um plano para liberar o uso medicinal da cannabis e aumentar a posse permitida da substância; o representante do Canadá confirmou que o país concluirá em breve um projeto para legalizar a maconha.

Trata-se de um caminho mais promissor para lidar com a questão, na visão desta **Folha**.

A comunidade internacional deveria reconhecer o fracasso do paradigma proibicionista, passando a preconizar uma abordagem pela via da descriminalização e da legalização, a começar pela maconha, num modelo que resulte em ampliação das liberdades e economia de recursos, com o menor impacto possível sobre a saúde pública.

ANEXO O

Procurador pede prisão de ministro por canabidiol

Ação foi por descumprimento da decisão de fornecer a substância a duas crianças

VENCESLAU BORLINA FILHO
DE CAMPINAS

O Ministério Público Federal pediu a prisão do ministro da Saúde, Marcelo Castro, e do secretário da Saúde do Estado de São Paulo, David Uip, por descumprimento de decisões judiciais que determinavam o fornecimento de canabidiol a duas crianças de Marília (a 435 km de São Paulo).

Mais sete crianças que foram beneficiadas por outras decisões judiciais também estão sem receber o canabidiol. O procurador da República Jefferson Aparecido Dias informou que também vai pedir a prisão dos responsáveis pelo descumprimento desses outros casos.

A substância, derivada da maconha, é usada no tratamento a doenças que provo-

cam convulsão. Como não é produzida no Brasil, precisa ser importada. Seu uso terapêutico foi permitido em decisão recente da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

De acordo com a Procuradoria, o pedido foi feito em 18 de março e está sendo avaliado pela Justiça Federal.

Em nota, a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo culpou as exigências da Anvisa para a entrega e informou que vai remanejar o medicamento da capital para os usuários de Marília ainda nesta sexta (8).

Já o Ministério da Saúde informou que está em contato com a secretaria estadual e que adotará as providências necessárias, em caráter emergencial, para o cumprimento da decisão judicial.

ANEXO P

PORTA ABERTA

Os músicos Marina Lima, João Gordo e Andreas Kisser, a cartunista Laerte e o youtuber PC Siqueira se declaram consumidores de maconha em uma campanha de apoio à descriminalização e ao uso medicinal da erva que será lançada hoje. Fotos deles, com a expressão #saidoar-mario, serão publicadas nas redes sociais do Ganja Talks. O festival, marcado para o dia 30 em SP, vai incentivar o debate aberto sobre o assunto.